Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXVIII	Nº 5915	Publicação Diária	Quarta-feira, 11 de novembro de 2026

JORNAL DO EXECUTIVO
ATOS LEGISLATIVOS
DECRETOS

MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Dados: 2026.11.11 16:20:20 -03'00'

DECRETO Nº 1354 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Decreta nomeação de Andreia dos Santos Tarosso para o cargo Técnico de Saúde Pública - A - Assistência de Enfermagem I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.033359/2026-04,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora, nos termos abaixo:

a) SERVIDORA: 160717 - ANDREIA DOS SANTOS TAROSSO
b) TABELA/REF/NIVEL: 19 / I / 1
c) CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA-A
d) FUNÇÃO: TSPA01-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I
e) LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal de Saúde
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE
004-GERÊNCIA DO PRONTO-ATENDIMENTO INFANTIL (PAI)
f) EDITAL DE ABERTURA: 0023/2024-DDH/SMRH
g) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 09 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

---

DECRETO Nº 1358 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Decreta a concessão da Promoção por Conhecimento aos servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.143010/2026-24, e considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de agosto de 2026, pertinentes aos servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Lei nº 9.337/2004 e alterações posteriores e conforme Lei nº 11.531/2012 e alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 559/2022, e constantes do Edital nº 188/2026 - DDH/SMRH,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

a) Conforme Anexo Único, com vigência a partir de 01/09/2026.
b) Legislação: Art. 8º, da Lei Municipal nº 9.337/2004 e suas alterações, e art. 9º, da Lei Municipal nº 11.531/2012 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 09 de novembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1358/2026

Servidor		Cargo	Função		Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência
					Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív	
151831	ADEMIR DOMINGOS MARONESI	Agente de Manutenção Patrimonial	AMPB01	Serviço de Manutenção Geral	4	III	11	4	IV	11	01/09/2026
383392	ADRIANE SOUZA DE MELO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/09/2026
162329	ALEXANDRE PEREIRA SALES	Agente Condutor de Veículos Pesados	ACVPU01	Serviço de Motorista de Veículos Pesados	4	II	3	4	III	3	01/09/2026
385603	ALEXSANIA HEMA TANFERRI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/09/2026
385719	ALEXSANIA HEMA TANFERRI	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/09/2026
155420	ALTAIR IGNEZ DE SOUZA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/09/2026
346799	ANA MARIA DE SOUZA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	IV	16	16	V	16	01/09/2026

384887	ANA PAULA DE SOUZA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/09/2026
162086	ANA PAULA JACINTO	Gestor Social	GSOU02	Serviço de Terapia Ocupacional	9	II	3	9	III	3	01/09/2026
162132	ANDRE RIBEIRO MATIAS	Agente de Pavimentação Asfaltica	APAB01	Serviço de Operador de Usina de Asfalto	4	II	3	4	III	3	01/09/2026
364819	ANGELITA SILVA BISPO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/09/2026
150487	ANTONIO MARCOS MACHADO DE LIMA	Agente Operador de Máquinas	AOMU01	Serviço de Operador de Máquinas Automotrizes	4	III	7	4	IV	7	01/09/2026
162400	ARTHUR MACARIO DE OLIVEIRA NETO	Agente Operacional Público	AOPA03	Serviço de Operário I	1	II	3	1	III	3	01/09/2026
364070	BLANDINA VANZELLA CANESIN	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	IV	7	01/09/2026
381853	BRUNA KELLEN CORREIA MELO TINTI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/09/2026
344834	CAROLINA DE SOUZA MATOS	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	IV	16	16	V	16	01/09/2026
348520	CELISSIS EVANDRA TONASSI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	15	11	V	15	01/09/2026
140759	CLAUDECIR ALVES DA CRUZ	Agente de Pavimentação Asfaltica	APAB01	Serviço de Operador de Usina de Asfalto	4	III	52	4	IV	52	01/09/2026
386278	CONCEICAO CALHEIROS DA PAZ	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/09/2026
382876	CRISTIANI ARAZAWA PINTO DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	5	11	II	5	01/09/2026
385182	CRISTINA DA SILVA GERMANI	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	3	16	III	3	01/09/2026
362832	DANIELA FARIA GONCALVES	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/09/2026
384658	DANIELA RODRIGUES DE LIMA SOUZA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	3	16	III	3	01/09/2026
158062	DANIELE CRISTINA PANSANATO	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	II	7	6	III	7	01/09/2026
157198	DANY FRANK DE MOURA GOMES	Agente Operacional Público	AOPB03	Serviço de Operário II	2	III	9	2	IV	9	01/09/2026
386154	DILENE GOMES DOS SANTOS PAZ	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/09/2026
156566	EDSON PEREIRA BARBOSA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/09/2026
358215	ELAINE CRISTINA PERINE TAMANINI	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	11	16	IV	11	01/09/2026
346934	ELAINE DA SILVA GONCALVES CARNEIRO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	16	11	V	16	01/09/2026
162337	ELAINE PATRICIA DE SOUZA	Agente Condutor de Veículos Pesados	ACVPU01	Serviço de Motorista de Veículos Pesados	4	II	3	4	III	3	01/09/2026
348260	ELIZAMAR MUNIZ DE SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	15	11	V	15	01/09/2026
381900	ELIZANGELA DE CAMPOS AGOSTINETI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/09/2026
162175	EMERSON GOMES BUTTINI	Agente de Manutenção Patrimonial	AMPA01	Serviço de Manutenção Estrutural	3	II	3	3	III	3	01/09/2026
380539	FABIANA TEIXEIRA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/09/2026
162442	FABIO RODRIGO CORDEIRO	Auditor Interno	AINU01	Serviço de Auditoria Institucional	32	II	3	32	III	3	01/09/2026
353833	FABIOLA CAROLINE DE SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/09/2026
384763	FLAVIA PATRICIA MIOTTO PAIS PINTO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/09/2026
385786	GISLAINE DE SOUZA PAULINO AFFONSO PINTO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/09/2026
363650	GLAUCIA PEREIRA LIMA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/09/2026
357995	GRAZIELA CITO DE FREITAS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/09/2026
162248	GUILHERME OLIVEIRA DE SA	Agente de Pavimentação Asfaltica	APAA01	Serviço de Pavimentação	3	II	3	3	III	3	01/09/2026
162345	ISMAEL FRANCO DE LIMA FILHO	Agente Condutor de Veículos Pesados	ACVPU01	Serviço de Motorista de Veículos Pesados	4	II	3	4	III	3	01/09/2026
162183	JOAO DOMINGUES DOS SANTOS	Agente de Manutenção Patrimonial	AMPA01	Serviço de Manutenção Estrutural	3	II	3	3	III	3	01/09/2026
382825	JOENI CRISTINA PEREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/09/2026
382671	JOSIANE CRISTINA CAPOCCI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/09/2026
362980	JOSLAINE MACEDO DA CUNHA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/09/2026
382396	LEONTINA DE OLIVEIRA CAETANO BORTOTTI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/09/2026
384496	LILIAN QUINA E SILVA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/09/2026
370410	LOREN MACHADO CARUZZO DOS SANTOS	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	7	16	IV	7	01/09/2026
366480	LUCELIA ADRIANA DE SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	9	11	III	9	01/09/2026
347833	LUCIANA VICENTE DE SANTANA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	16	11	V	16	01/09/2026
166154	LUCIANO DE ALMEIDA ORASMO	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	II	3	5	III	3	01/09/2026
354201	MARCELA SILVA BIAZOTTO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/09/2026
358134	MARCIA DE SOUZA DO NASCIMENTO FREITAS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	11	11	IV	11	01/09/2026
363537	MARCIELLY ROSINHOLI MATHIAS DOS SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/09/2026
384003	MARCILENE ALVES DUARTE DE MATOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/09/2026
349232	MARCILENE REGINA COLAFATTI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/09/2026
386120	MARCIO JOSE BARBOSA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/09/2026
162310	MARCIO ROBERTO ROSA	Agente Condutor de Veículos Pesados	ACVPU01	Serviço de Motorista de Veículos Pesados	4	II	3	4	III	3	01/09/2026
162361	MARCOS YOSHIO TOMITA	Agente Condutor de Veículos Pesados	ACVPU01	Serviço de Motorista de Veículos Pesados	4	II	3	4	III	3	01/09/2026
385930	MARIA ZILDA BARBOZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/09/2026
376108	MARIANA CARNEIRO AZEVEDO	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	II	7	11	III	7	01/09/2026
162167	ODAIR RIBEIRO DA SILVA	Agente de Manutenção Patrimonial	AMPA01	Serviço de Manutenção Estrutural	3	II	3	3	III	3	01/09/2026

384720	OLGA GUIMARAES BURGHI	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/09/2026
339270	PATRICIA MOLINA GAMA DOS SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	19	11	V	19	01/09/2026
380555	PATRICIA VIEIRA DE LIMA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/09/2026
385409	PATRICIA VIEIRA DE LIMA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/09/2026
162108	PAULO GABRIEL DE PADUA SEVERINO	Agente de Serviços Elétricos	ASEU01	Serviço de Eletricista	4	II	3	4	III	3	01/09/2026
162116	PAULO ROGERIO DE CARVALHO	Agente de Serviços Elétricos	ASEU01	Serviço de Eletricista	4	II	3	4	III	3	01/09/2026
386227	RAFAELA BALDUINO DE SOUZA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/09/2026
370320	REJANE TOME DA SILVA FARIAS	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/09/2026
162353	RICARDO CESAR MIRANDA	Agente Condutor de Veículos Pesados	ACVPU01	Serviço de Motorista de Veículos Pesados	4	II	3	4	III	3	01/09/2026
366625	RITA DE CASSIA DE ARAUJO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/09/2026
155497	ROBSON BARDUCO DE OLIVEIRA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	37	38	IV	37	01/09/2026
354406	SANDRA MARTINS VERTEIRO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	11	11	V	11	01/09/2026
359637	SANDRA MICHELLE CANTARELLI PEREIRA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/09/2026
157384	SERGIO AKIRA NAZIMA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	39	38	IV	39	01/09/2026
165913	SIDIMARA REGINA DO CARMO MANCCINI	Agente Operacional Público	AOPA03	Serviço de Operário I	1	II	3	1	III	3	01/09/2026
149969	SILVIO MORAES PEREIRA	Agente Operador de Máquinas	AOMU01	Serviço de Operador de Máquinas Automotrizes	4	III	11	4	IV	11	01/09/2026
383040	TATIANE BATISTA ROSA DA MOTA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/09/2026
162256	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS	Agente de Pavimentação Asfaltica	APAA01	Serviço de Pavimentação	3	II	3	3	III	3	01/09/2026
151653	VALCLENI DE SOUZA BRESSAN	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	III	11	9	IV	11	01/09/2026
386235	VALDINEIA APARECIDA COITO MONTEIRO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/09/2026
381357	VAUDIRENE OROZIMBO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/09/2026
382043	WHENDELLY LORENA LEITE ALVES BARSOTTI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/09/2026
155705	WILLIAN GONCALVES DOS REIS	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/09/2026
129917	WILSON MOREIRA LOPES	Agente Operador de Máquinas	AOMU01	Serviço de Operador de Máquinas Automotrizes	4	III	46	4	IV	46	01/09/2026
381470	ZULEIKA APARECIDA DOS SANTOS FRANCOTTI	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	II	5	11	III	5	01/09/2026

PORTARIAS

PORTARIA SMOP-GAB Nº 61, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Nomeia comissão de análise da proposta técnica, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 0277/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP-0017/2026, COMPRASGOV Nº 30/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições

CONSIDERANDO Processo Administrativo nº PAL 0277/2026, Concorrência Eletrônica nº CE/SMGO-0017/2026, COMPRASGOV nº 30/2026, que visa a contratação de Elaboração de projetos completos e aprovados para reconstrução da Unidade de Conservação Parque Daisaku Ikeda, localizado na PR 218, Rodovia João Alves da Rocha Loures, estrada para o distrito de Maravilha, às margens do Ribeirão Três Bocas em Londrina/PR;
CONSIDERANDO o disposto no inciso II e § 1º do art. 37 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que trata da designação de banca composta por 3 (três) membros para o julgamento da proposta técnica;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.021.171539/2026-70,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a comissão de Análise da Proposta Técnica referente ao Processo Administrativo nº PAL 0277/2026, na modalidade Concorrência Eletrônica nº CE/SMGP-0017/2026, COMPRASGIV nº 30/2026, critério de julgamento Técnica e Preço, cujo objeto é a contratação de Elaboração de projetos completos e aprovados para reconstrução da Unidade de Conservação Parque Daisaku Ikeda, localizado na PR 218, Rodovia João Alves da Rocha Loures, estrada para o distrito de Maravilha, às margens do Ribeirão Três Bocas em Londrina/PR:

I - Engenheiro Civil Alessandro Tonial, matrícula 15.914-0, CREA/PR-67.251/D;
II - Engenheira Civil Marcia de Souza Uwai, matrícula 13.575-5, CREA/PR 26.306/D;
III - Engenheiro Civil Matheus Borges Chaves, matrícula 15.387-7, CREA/PR-122.981/D;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de novembro de 2026. Fábio Alves de Oliveira, Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

---

PORTARIA SMOP-GAB Nº 61, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Nomeia comissão de análise da proposta técnica, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 0277/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP-0017/2026, COMPRASGOV Nº 30/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições

CONSIDERANDO Processo Administrativo nº PAL 0277/2026, Concorrência Eletrônica nº CE/SMGO-0017/2026, COMPRASGOV nº 30/2026, que visa a contratação de Elaboração de projetos completos e aprovados para reconstrução da Unidade de Conservação Parque Daisaku Ikeda, localizado na PR 218, Rodovia João Alves da Rocha Loures, estrada para o distrito de Maravilha, às margens do Ribeirão Três Bocas em Londrina/PR;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II e § 1º do art. 37 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que trata da designação de banca composta por 3 (três) membros para o julgamento da proposta técnica;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.021.171539/2026-70,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a comissão de Análise da Proposta Técnica referente ao Processo Administrativo nº PAL 0277/2026, na modalidade Concorrência Eletrônica nº CE/SMGP-0017/2026, COMPRASGIV nº 30/2026, critério de julgamento Técnica e Preço, cujo objeto é a contratação de Elaboração de projetos completos e aprovados para reconstrução da Unidade de Conservação Parque Daisaku Ikeda, localizado na PR 218, Rodovia João Alves da Rocha Loures, estrada para o distrito de Maravilha, às margens do Ribeirão Três Bocas em Londrina/PR:

I - Engenheiro Civil Alessandro Tonial, matrícula 15.914-0, CREA/PR-67.251/D;
II - Engenheira Civil Marcia de Souza Uwai, matrícula 13.575-5, CREA/PR 26.306/D;
III - Engenheiro Civil Matheus Borges Chaves, matrícula 15.387-7, CREA/PR-122.981/D;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de novembro de 2026. Fábio Alves de Oliveira, Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - N.º PQ/SMGP-1006/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PRÉ-QUALIFICAÇÃO** n.º **PQ/SMGP-1006/2026**, objeto: **Pré-Qualificação de Materiais Médico-hospitalares - seringas e agulhas**. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4389 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 10 de novembro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - N.º PGE/SMGP-0142/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO** n.º **PGE/SMGP-0142/2026 (COMPRASGOV** n.º **0082/2026)**, objeto: **Registro de Preços para aquisição de Tampão de ferro fundido**. Valor máximo da licitação: **R$ 269.827,90**. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 10 de novembro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO CH/SMRH - 01/2025 - REUNIÃO Nº 52
SEI Nº 19.009.061188/2025-77 **- SEI Nº** 19.009.057286/2025-18

Reuniram-se, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no dia 29 de outubro de 2026, às 10:30h (dez horas e trinta minutos), às servidoras Ana Karla Jacoby Aguiar Valim, matrícula funcional nº 15.167-0, Cleusa Martins Guilhem Catai, matrícula funcional nº 13.571-2 e Lusia Adriana de Aguiar Silva, matrícula funcional nº 14.888-1, designadas pela Portaria Municipal nº 10077, de 12 de setembro de 2025, para compor a Comissão responsável pela análise e julgamento das propostas a serem apresentadas visando o credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil nos termos da Lei nº 4.595/1964 e suas atualizações, interessadas em realizar a concessão de empréstimos pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos em condições especiais que proporcione redução de juros praticados no mercado, aos servidores ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de cargo em comissão, conselheiros tutelares titular, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Edital de Chamamento Público SMRH-01/2025 - Processo SEI nº 19.009.061188/2025-77, após prévia análise pelos membros da comissão dos documentos enviados pelas Instituições Financeiras, através de peticionamento eletrônico, conforme disposto no Edital 01/2005 (já mencionado), foi identificado que, para os documentos recebidos através do: **1.** Processo SEI nº **19.008.021014/2026-62 - BANCO AGIBANK S. A**, não apresentou novos documentos; a comissão solicita que a instituição reanalise as pendências apontadas nas Atas de reunião nº 40 e 41. Solicitamos que, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta Ata de reunião, conforme prevê o Edital de Chamamento nº 01/2025, a Instituição Financeira interessada regularize ou apresente os documentos e prestem os esclarecimentos necessários para proposta visando o credenciamento. Decorrido este prazo, a comissão fará análise dos documentos que forem apresentados, e, posteriormente, publicação de nova Ata de reunião. A reunião encerrou-se às 10:40h (dez horas e quarenta minutos).

Londrina, 11 de novembro de 2026. Cleusa Martins Guilhem Catai, Membro de Comissão, Ana Karla Jacoby Aguiar Valim, Membro de Comissão, Lusia Adriana de Aguiar Silva, Membro de Comissão

ATA DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO CH/SMRH - 01/2025 - REUNIÃO Nº 53
SEI Nº 19.009.061188/2025-77 **- SEI Nº** 19.009.057286/2025-18

Reuniram-se, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no dia 29 de outubro de 2026, às 10:40h (dez horas e quarenta minutos), às servidoras Ana Karla Jacoby Aguiar Valim, matrícula funcional nº 15.167-0, Cleusa Martins Guilhem Catai, matrícula funcional nº 13.571-2 e Lusia Adriana de Aguiar Silva, matrícula funcional nº 14.888-1, designadas pela Portaria Municipal nº 10077, de 12 de setembro de 2025, para compor a Comissão responsável pela análise e julgamento das propostas a serem apresentadas visando o credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil nos termos da Lei nº 4.595/1964 e suas atualizações, interessadas em realizar a concessão de empréstimos pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos em condições especiais que proporcione redução de juros praticados no mercado, aos servidores ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de cargo em comissão, conselheiros tutelares titular, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Edital de Chamamento Público SMRH-01/2025 - Processo SEI nº 19.009.061188/2025-77, após prévia análise pelos membros da comissão dos documentos enviados pelas Instituições Financeiras, através de peticionamento eletrônico, conforme disposto no Edital 01/2005 (já mencionado), foi identificado que, para os documentos recebidos através do: **1.** Processo SEI nº **19.008.089146/2026-91 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, não apresentou novos documentos; a comissão solicita que a instituição reanalise as pendências apontadas na Ata de reunião nº 42. Solicitamos que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação desta Ata de reunião, conforme prevê o Edital de Chamamento nº 01/2025, a Instituição Financeira interessada regularize ou apresente os documentos e prestem os esclarecimentos necessários para proposta visando o credenciamento. Decorrido este prazo, a comissão fará análise dos documentos que forem apresentados, e, posteriormente, publicação de nova Ata de reunião. A reunião encerrou-se às 10:50h (dez horas e cinquenta minutos).

Londrina, 11 de novembro de 2026. Cleusa Martins Guilhem Catai, Membro de Comissão, Ana Karla Jacoby Aguiar Valim, Membro de Comissão, Lusia Adriana de Aguiar Silva, Membro de Comissão

ATA DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO CH/SMRH - 02/2025 - REUNIÃO Nº 55
SEI Nº 19.009.063152/2025-28 **- SEI Nº** 19.009.072721/2025-26

Reuniram-se, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no dia 29 de outubro de 2026, às 11:20h (onze horas e vinte minutos), as servidoras Ana Karla Jacoby Aguiar Valim, matrícula funcional nº 15.167-0, Cleusa Martins Guilhem Catai, matrícula funcional nº 13.571-2 e Lusia Adriana de Aguiar Silva, matrícula funcional nº 14.888-1, designadas pela Portaria Municipal nº 10079, de 12 de setembro de 2025, para compor a Comissão responsável pela análise e julgamento das propostas a serem apresentadas visando o credenciamento de Instituições Financeiras e/ou Instituições de Pagamentos e/ou Operadoras de Cartões de Crédito/Benefício, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, interessadas em realizar operações com cartões de benefício aos servidores ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de cargo em comissão, conselheiros tutelares titular, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Edital de Chamamento Público SMRH-02/2025 - Processo SEI nº 19.009.063152/2025-28, após prévia análise pelos membros da comissão dos documentos enviados pelas Instituições Financeiras, através de peticionamento eletrônico, conforme disposto no Edital, foi identificado que, para os documentos recebidos através do: **1.** Processo SEI nº **19.008.115567/2026-85 - CONSIGAP CARD S/A**, não apresentou novos documentos; a comissão solicita que a instituição reanalise as pendências apontadas nas Atas de reunião nº 46 e 50. Solicitamos que, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta Ata de reunião, conforme prevê o Edital de Chamamento nº 02/2025, a Instituição Financeira interessada regularize ou apresente os documentos e prestem os esclarecimentos necessários para proposta visando o credenciamento. Decorrido este prazo, a comissão fará análise dos documentos que forem apresentados, e, posteriormente, publicação de nova Ata de reunião. A reunião encerrou-se às 11:30h (onze horas e trinta minutos).

Londrina, 11 de novembro de 2026. Cleusa Martins Guilhem Catai, Membro de Comissão, Ana Karla Jacoby Aguiar Valim, Membro de Comissão, Lusia Adriana de Aguiar Silva, Membro de Comissão

---

ATA DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO CH/SMRH - 02/2025 - REUNIÃO Nº 56
SEI Nº 19.009.063152/2025-28 **- SEI Nº** 19.009.072721/2025-26

Reuniram-se, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no dia 29 de outubro de 2026, às 11:30h (onze horas e trinta minutos), as servidoras Ana Karla Jacoby Aguiar Valim, matrícula funcional nº 15.167-0, Cleusa Martins Guilhem Catai, matrícula funcional nº 13.571-2 e Lusia Adriana de Aguiar Silva, matrícula funcional nº 14.888-1, designadas pela Portaria Municipal nº 10079, de 12 de setembro de 2025, para compor a Comissão responsável pela análise e julgamento das propostas a serem apresentadas visando o credenciamento de Instituições Financeiras e/ou Instituições de Pagamentos e/ou Operadoras de Cartões de Crédito/Benefício, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, interessadas em realizar operações com cartões de benefício aos servidores ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de cargo em comissão, conselheiros tutelares titular, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Edital de Chamamento Público SMRH-02/2025 - Processo SEI nº 19.009.063152/2025-28, após prévia análise pelos membros da comissão dos documentos enviados pelas Instituições Financeiras, através de peticionamento eletrônico, conforme disposto no Edital, foi identificado que, para os documentos recebidos através do: **1.** Processo SEI nº **19.008.146320/2026-19 - ÁQUILA CARD S/A**, não apresentou novos documentos; a comissão solicita que a instituição reanalise as pendências aprontadas na Ata de reunião nº 51. Solicitamos que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação desta Ata de reunião, conforme prevê o Edital de Chamamento nº 02/2025, a Instituição Financeira interessada regularize ou apresente os documentos e prestem os esclarecimentos necessários para proposta visando o credenciamento. Decorrido este prazo, a comissão fará análise dos documentos que forem apresentados, e, posteriormente, publicação de nova Ata de reunião. A reunião encerrou-se às 11:40h (onze horas e quarenta minutos).

Londrina, 11 de novembro de 2026. Cleusa Martins Guilhem Catai, Membro de Comissão, Ana Karla Jacoby Aguiar Valim, Membro de Comissão, Lusia Adriana de Aguiar Silva, Membro de Comissão

---

ATA DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO CH/SMRH - 02/2025 - REUNIÃO Nº 54
SEI Nº 19.009.063152/2025-28 **- SEI Nº** 19.009.072721/2025-26

Reuniram-se, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no dia 29 de outubro de 2026, às 10:50h (dez horas e cinquenta minutos), as servidoras Ana Karla Jacoby Aguiar Valim, matrícula funcional nº 15.167-0, Cleusa Martins Guilhem Catai, matrícula funcional nº 13.571-2 e Lusia Adriana de Aguiar Silva, matrícula funcional nº 14.888-1, designadas pela Portaria Municipal nº 10079, de 12 de setembro de 2025, para compor a Comissão responsável pela análise e julgamento das propostas a serem apresentadas visando o credenciamento de Instituições Financeiras e/ou Instituições de Pagamentos e/ou Operadoras de Cartões de Crédito/Benefício, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, interessadas em realizar operações com cartões de benefício aos servidores ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de cargo em comissão, conselheiros tutelares titular, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Edital de Chamamento Público SMRH-02/2025 - Processo SEI nº 19.009.063152/2025-28, após prévia análise pelos membros da comissão dos documentos enviados pelas Instituições Financeiras, através de peticionamento eletrônico, conforme disposto no Edital, foi identificado que, para os documentos recebidos através do: **1.** Processo **SEI nº 19.008.213559/2025-12 - PB SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A**., não apresentou novos documentos, tornando-se, assim, desabilitada. **2.** Processo **SEI nº 19.008.004245/2026-10 - NEO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, foi recebido 1 (um) arquivo de documento, contudo, não corresponde ao solicitado nas atas anteriores, tornando-se, assim, desabilitada. **3.** Processo **SEI nº 19.008.008740/2026-90 - FUNCION EMPRESARIAL LTDA.**, não apresentou novos documentos, tornando-se, assim, desabilitada. **4.** Processo **SEI nº 19.008.015178/2026-51- BANCO DAYCOVAL S/A.**, foram recebidos 2 (dois) arquivos de documento; item 4.3.1.2 - Alvará de funcionamento atualizado com endereço completo ou documento equivalente ou outra prova documental do domicílio bancário no Município de Londrina; alíneo a) Na Hipótese de domicílio diverso ao Município de Londrina, deverá ser apresentado, também, documento atualizado que comprove a representação legal das Instituições Financeiras e/ou Instituições de Pagamentos e/ou Operadoras de Cartões de Crédito/Benefício, pela filial ou correspondente legalmente habilitada - foi apresentado documento comprobatório da representação da instituição, contudo, verificou-se que o instrumento apresentado continha menção expressa ao Edital de Credenciamento nº 01/2025, não correspondendo ao Edital de Credenciamento nº 02/2025, no âmbito do qual a proponente indicou estar representada, conforme registrado na Carta Credencial; dessa forma, constatou-se divergência entre o edital mencionado no documento comprobatório e aquele ao qual se referia a representação declarada pela proponente, tornando-se, assim, desabilitada. **5.** Processo **SEI Nº 19.008.032740/2026-19 - VALOR S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.**, não apresentou novos documentos, tornando-se, assim, desabilitada. **6.** Processo **SEI Nº 19.008.039562/2026-49 - MONEY CARD SERVICOS FINANCEIROS S.A.**, não apresentou novos documentos, tornando-se, assim, desabilitada. **7.** Processo **SEI Nº 19.008.095872/2026-43 - SIMPALA S.A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.**, não apresentou novos documentos, tornando-se, assim, desabilitada. **8.** Processo **SEI Nº 19.008.096388/2026-31 - INTRA DIGITAL CASH S.A.**, foram recebidos 18 (dezoito) novos arquivos de documentos, constatando o atendimento das exigências do Edital, tornando-se, assim, habilitada. A reunião encerrou-se às 11:20h (onze horas e vinte minutos).

Londrina, 11 de novembro de 2026. Cleusa Martins Guilhem Catai, Membro de Comissão, Ana Karla Jacoby Aguiar Valim, Membro de Comissão, Lusia Adriana de Aguiar Silva, Membro de Comissão

---

ATA DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO CH/SMRH - 02/2025 - REUNIÃO Nº 57
SEI Nº 19.009.063152/2025-28 **- SEI Nº** 19.009.072721/2025-26

Reuniram-se, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no dia 29 de outubro de 2026, às 11:40h (onze horas e quarenta minutos), as servidoras Ana Karla Jacoby Aguiar Valim, matrícula funcional nº 15.167-0, Cleusa Martins Guilhem Catai, matrícula funcional nº 13.571-2 e Lusia Adriana de Aguiar Silva, matrícula funcional nº 14.888-1, designadas pela Portaria Municipal nº 10079, de 12 de setembro de 2025, para compor a Comissão responsável pela análise e julgamento das propostas a serem apresentadas visando o credenciamento de Instituições Financeiras e/ou Instituições de Pagamentos e/ou Operadoras de Cartões de Crédito/Benefício, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, interessadas em realizar operações

com cartões de benefício aos servidores ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de cargo em comissão, conselheiros tutelares titular, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Edital de Chamamento Público SMRH-02/2025 - Processo SEI nº 19.009.063152/2025-28, após prévia análise pelos membros da comissão dos documentos enviados pelas Instituições Financeiras, através de peticionamento eletrônico, conforme disposto no Edital, foi identificado que, para os documentos recebidos através do: **1.** Processo **SEI nº 19.008.161992/2026-46 - KONECT SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, foram recebidos 17 (dezessete) arquivos de documentos; item 4.2.2 - A Carta Proposta conforme modelo Anexo III - não foi localizada a assinatura do representante legal da instituição no documento apresentado; item 4.3.1.2 - Alvará de funcionamento atualizado com endereço completo ou documento equivalente ou outra prova documental do domicílio bancário no Município de Londrina, alínea a) Na Hipótese de domicílio diverso ao Município de Londrina, deverá ser apresentado, também, documento atualizado que comprove a representação legal das Instituições Financeiras e/ou Instituições de Pagamentos e/ou Operadoras de Cartões de Crédito/Benefício, pela filial ou correspondente legalmente habilitada - faz-se necessária a apresentação de documentação atualizada que comprove a representação legal da instituição no Município de Londrina, mediante procuração ou instrumento contratual equivalente, apto a demonstrar os poderes conferidos à filial ou ao correspondente legalmente habilitado para atuar em nome da instituição neste Município, em conformidade com as disposições editalícias; item 4.3.1.3 - Autorização de funcionamento expedida pelo Banco Central contendo a certificação de que a Instituição encontra-se na situação Autorizada em atividade, com a descrição da atividade e que não se encontra submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte do Banco Central - solicita-se a apresentação da Escrituração Contábil Digital (Sped Contábil), do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), referentes aos últimos exercícios sociais; item 4.3.2.6 - Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS - necessário atualizar. Para a análise dos documentos acima elencados, solicitamos que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta Ata de reunião, conforme prevê o Edital de Chamamento nº 02/2025, para que a Instituição Financeira regularize ou apresente os documentos e prestem os esclarecimentos necessários para proposta visando o credenciamento. Decorrido este prazo, a comissão fará análise dos documentos que forem apresentados, e, posteriormente, publicação de nova ata de reunião. A reunião encerrou-se às 11:50h (onze horas e cinquenta minutos).

Londrina, 11 de novembro de 2026. Cleusa Martins Guilhem Catai, Membro de Comissão, Ana Karla Jacoby Aguiar Valim, Membro de Comissão, Lusia Adriana de Aguiar Silva, Membro de Comissão

EDITAIS

SELEÇÃO DE FOOD TRUCKS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS DURANTE O I CONGRESSO INTERNACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE LONDRINA – "PRÁTICAS QUE INSPIRAM"

O MUNICÍPIO DE LONDRINA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SME, torna público o presente Chamamento Público **SME-GAB Nº 02/2026**, para seleção impessoal de pessoas jurídicas e microempreendedores individuais interessados na obtenção de autorização temporária para comercialização de alimentos e bebidas não alcoólicas durante o I Congresso Internacional da Educação Municipal de Londrina – "Práticas que Inspiram", a realizar-se em 23 de novembro de 2026, no Ginásio de Esportes Professor Darcy Cortez – Moringão, em Londrina/PR.
O presente Chamamento Público fundamenta-se no art. 37, caput, da Constituição Federal, especialmente nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como na legislação municipal aplicável à utilização temporária de espaços públicos e ao exercício da atividade de comercialização de alimentos por Food Trucks, notadamente a Lei Municipal nº 12.357/2015 e o Decreto Municipal nº 739/2017, sem prejuízo das demais normas pertinentes.
As ações relativas à organização, distribuição dos espaços, orientação, acompanhamento e funcionamento dos Food Trucks durante o evento serão coordenadas pela Comissão Organizadora do I Congresso Internacional da Educação Municipal de Londrina – "Práticas que Inspiram", observadas as competências dos órgãos municipais responsáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção pública de interessados para obtenção de autorização temporária, pessoal e intransferível, destinada à comercialização de alimentos e bebidas não alcoólicas, na modalidade Food Truck, durante o I Congresso Internacional da Educação Municipal de Londrina – "Práticas que Inspiram".

1.2. A autorização visa disponibilizar opções de alimentação aos participantes, profissionais da educação, palestrantes, convidados, autoridades, equipes de trabalho e demais pessoas presentes no evento.

1.3. A comercialização será realizada diretamente pelo autorizatário ao consumidor, sob sua exclusiva responsabilidade, inclusive quanto aos produtos comercializados, preços praticados, formas de pagamento, pessoal, equipamentos e cumprimento das obrigações fiscais, sanitárias, trabalhistas e demais exigências legais aplicáveis.

1.4. Não haverá contratação de bens ou serviços, pagamento, repasse ou transferência de recursos financeiros pelo Município aos autorizatários.

1.5. A seleção não assegura exclusividade comercial, faturamento mínimo nem obrigação de aquisição de produtos pelo Município ou pelos participantes do evento.

2. DO EVENTO

2.1. O I Congresso Internacional da Educação Municipal de Londrina – "Práticas que Inspiram" constitui ação de formação e valorização dos profissionais da educação, promovida pela Prefeitura de Londrina, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

2.2. O evento será realizado conforme as seguintes informações:

- **Data: 23 de novembro de 2026 – segunda-feira;**
- **Local: Ginásio de Esportes Professor Darcy Cortez – Moringão – Londrina/PR.**

2.3. A previsão de público é de aproximadamente 6.000 participações, distribuídas entre os períodos de realização do evento, conforme programação oficial.

2.4. O funcionamento dos Food Trucks ocorrerá em horários estabelecidos e comunicados pela Comissão Organizadora, compreendendo os períodos de acesso, montagem, abastecimento, atendimento ao público, carga, descarga e retirada.

2.5. Os selecionados deverão observar os horários específicos definidos pela Comissão Organizadora para chegada, posicionamento dos veículos, instalação, abastecimento, funcionamento e retirada das estruturas.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Chamamento Público pessoas jurídicas e Microempreendedores Individuais – MEI regularmente constituídos, com atividade compatível com a comercialização de alimentos na modalidade Food Truck e que atendam às exigências municipais, sanitárias e de segurança aplicáveis.

3.2. Os interessados deverão possuir atividade econômica compatível com os produtos e serviços comerciais pretendidos, observadas as exigências da legislação municipal aplicável.

3.3. A inscrição implica ciência e aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

3.4. Cada interessado deverá identificar previamente o veículo ou a estrutura que utilizará no evento e informar os produtos que pretende comercializar.

4. DOS PRODUTOS A SEREM COMERCIALIZADOS

4.1. Poderão ser comercializados alimentos preparados, lanches, refeições, salgados, porções, sobremesas, doces, bebidas não alcoólicas e outros gêneros alimentícios compatíveis com a atividade de Food Truck.

4.2. Ficam expressamente proibidas a comercialização de:

a) bebidas alcoólicas;
b) produtos derivados do tabaco;
c) produtos cuja comercialização seja proibida pela legislação vigente;
d) produtos não informados previamente, quando sua inclusão comprometer as condições sanitárias, operacionais ou de organização do evento.

4.3. Os preços serão definidos pelos próprios autorizatários e deverão permanecer expostos de maneira clara e visível ao consumidor.

4.4. As formas de pagamento disponibilizadas aos consumidores deverão ser informadas previamente pelos interessados, no formulário próprio.

4.5. A Comissão Organizadora poderá considerar a diversidade dos produtos ofertados para fins de organização e distribuição dos Food Trucks, buscando proporcionar variedade de opções de alimentação ao público, observados os critérios objetivos e impessoais estabelecidos neste Edital.

5. DAS VAGAS, DISTRIBUIÇÃO E SELEÇÃO

5.1. O quantitativo máximo de vagas disponibilizadas será de 8 A 10 Food Trucks, considerando a capacidade física do espaço, a segurança, a circulação do público, a infraestrutura disponível e o planejamento geral do evento.

5.2. Os locais destinados aos Food Trucks serão definidos pela Comissão Organizadora, conforme croqui e planejamento geral do evento, observadas as condições de segurança e circulação.

5.3. Será considerado apto à seleção o interessado que apresentar a documentação exigida e atender integralmente aos requisitos estabelecidos neste Edital.

5.4. Caso o número de interessados considerados aptos à seleção supere o quantitativo de vagas disponíveis, será realizado sorteio público entre eles, com data, horário, local ou meio eletrônico previamente divulgados, assegurando-se a transparência e a igualdade de condições entre os participantes.

5.5. Eventual divisão por categorias alimentícias e quantitativos específicos deverá ser previamente divulgada, com critérios objetivos, impessoais e isonômicos, antes da realização da seleção.

5.6. O resultado do sorteio, quando realizado, deverá ser registrado em ata, com identificação dos participantes e registro dos respectivos resultados.

5.7. A seleção não assegura ao interessado o direito de escolher ou alterar o espaço que lhe será destinado, cabendo à Comissão Organizadora estabelecer a distribuição dos locais conforme o planejamento do evento.

5.8. Não será permitida a alteração, cessão ou transferência do espaço destinado ao selecionado sem autorização expressa da Administração.

6. DAS RESPONSABILIDADES DOS AUTORIZATÁRIOS

6.1. São responsabilidades dos autorizatários:

a) comparecer ao evento e manter o funcionamento do Food Truck nos horários estabelecidos pela Comissão Organizadora;
b) observar rigorosamente os horários de chegada, instalação, abastecimento, funcionamento e retirada;
c) ocupar exclusivamente o espaço indicado pela Comissão Organizadora;
d) manter o veículo, os equipamentos, a área de atendimento e o entorno imediato limpos e organizados;
e) disponibilizar recipientes adequados para acondicionamento dos resíduos produzidos por sua atividade;
f) realizar o recolhimento, acondicionamento e destinação adequada dos resíduos gerados;
g) não descartar líquidos, óleos, gorduras ou restos de alimentos em locais inadequados, redes de águas pluviais ou áreas externas;
h) entregar o espaço utilizado limpo e organizado após o encerramento das atividades;
i) responsabilizar-se integralmente por seus funcionários, auxiliares, equipamentos, insumos, despesas e tributos;
j) manter, durante todo o evento, as condições sanitárias exigidas para manipulação, armazenamento, preparo e comercialização dos alimentos;
k) cumprir as normas sanitárias, ambientais, de prevenção de incêndios, de segurança e de proteção ao consumidor;
l) responsabilizar-se por todos os equipamentos, instalações e materiais utilizados em sua atividade;
m) comercializar somente os produtos previamente informados e admitidos pela Comissão Organizadora;
n) manter os preços dos produtos expostos de maneira clara e visível ao consumidor;
o) cumprir as determinações dos órgãos fiscalizadores competentes;
p) comunicar imediatamente à Comissão Organizadora qualquer ocorrência que possa comprometer o atendimento ou a segurança;
q) responsabilizar-se por todos os custos decorrentes de sua participação no evento;
r) observar as orientações relativas à circulação, acessibilidade, carga, descarga e disponibilização de mesas e cadeiras;
s) cumprir as demais orientações operacionais expedidas pela Comissão Organizadora, desde que compatíveis com as disposições deste Edital.

7. DAS MESAS E CADEIRAS

7.1. Os interessados deverão informar, no Anexo III, a quantidade de mesas e cadeiras que poderão disponibilizar para utilização pelo público durante o evento.

7.2. A eventual disponibilização de mesas e cadeiras dependerá das condições previamente definidas pela Comissão Organizadora e comunicadas de forma uniforme aos selecionados antes da formalização da autorização, observada a capacidade do local.

7.3. A distribuição da responsabilidade pela disponibilização de mesas e cadeiras será estabelecida pela Comissão Organizadora, considerando o número de Food Trucks selecionados, a estrutura disponível e as necessidades do evento.

7.4. Durante o evento, os autorizatários deverão colaborar com a limpeza e a organização das mesas e cadeiras destinadas ao atendimento do público, conforme orientações operacionais da Comissão Organizadora.

8. DA INFRAESTRUTURA

8.1. Cada interessado deverá informar previamente as características do Food Truck e suas necessidades de infraestrutura, especialmente:

a) dimensões aproximadas do veículo ou estrutura;
b) voltagem necessária;
c) potência ou carga elétrica total necessária;
d) equipamentos utilizados;
e) utilização de gás GLP;
f) necessidade de acesso à água, quando houver;
g) outras informações relevantes para a instalação e o funcionamento.

8.2. O atendimento às necessidades de energia elétrica, água ou outras estruturas estará condicionado às condições técnicas e à disponibilidade do local, não constituindo obrigação do Município fornecer infraestrutura não existente ou não disponível.

8.3. As instalações e os equipamentos utilizados pelos autorizatários deverão observar as exigências técnicas e de segurança aplicáveis.

8.4. A indicação das necessidades de infraestrutura pelo interessado não implica garantia de atendimento, devendo a Comissão Organizadora avaliar a viabilidade de instalação de cada estrutura, conforme as condições disponíveis.

9. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

9.1. Caberá à Comissão Organizadora coordenar o procedimento de seleção e o acompanhamento operacional dos Food Trucks durante o evento, observadas as competências dos órgãos municipais envolvidos.

9.2. Compete à Comissão Organizadora:

a) verificar a documentação apresentada pelos interessados;
b) analisar o atendimento aos requisitos estabelecidos neste Edital;
c) divulgar os resultados preliminares e finais;
d) organizar e realizar eventual sorteio público;
e) definir e organizar a distribuição dos espaços destinados aos Food Trucks;
f) elaborar e/ou aprovar o croqui de localização;
g) definir e comunicar os horários de acesso, instalação, abastecimento, funcionamento e retirada;
h) orientar os selecionados quanto à infraestrutura disponível;
i) definir a quantidade e a distribuição de mesas e cadeiras, conforme as condições do evento;
j) orientar quanto à limpeza, organização e destinação dos resíduos;
k) acompanhar o cumprimento das condições estabelecidas neste Edital;
l) realizar reunião prévia com os selecionados, quando necessário;
m) deliberar sobre questões operacionais não previstas neste Edital, observada a legislação aplicável e as competências dos órgãos responsáveis.

9.3. As orientações operacionais deverão ser comunicadas previamente aos autorizatários e observar as disposições estabelecidas neste Edital.

10. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À PARTICIPAÇÃO E À ANÁLISE DOS REQUISITOS

10.1. O interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Anexo I – Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado;
b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
c) ato constitutivo, contrato social, registro empresarial ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, conforme o caso;
d) documento de identificação do representante legal;
e) Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, quando exigível;
f) Licença Sanitária válida ou documento equivalente admitido pelo órgão competente;
g) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV, quando aplicável;
h) documentação ou autorização municipal pertinente ao exercício da atividade de Food Truck, inclusive da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU, quando exigível;
i) Anexo II – Declaração de Concordância e Responsabilidade, devidamente preenchida e assinada;
j) Anexo III – Formulário de Informações do Food Truck e Produtos Comercializados, devidamente preenchido e assinado.

10.2. A apresentação de cadastro ou autorização da CMTU não dispensa automaticamente os demais documentos exigidos, salvo quando houver previsão normativa ou confirmação expressa do órgão competente quanto à possibilidade de substituição.

10.3. A Comissão Organizadora poderá solicitar esclarecimentos e documentos complementares necessários à comprovação de requisitos já previstos neste Edital, respeitados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da vinculação às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

10.4. A documentação e as condições de regularidade deverão permanecer válidas durante todo o período de participação no evento.

11. DAS INSCRIÇÕES E DA ANÁLISE DOS REQUISITOS

11.1. As inscrições ocorrerão no período de 11/11/2026 a 16/11/2026, por meio do e-mail projetos_eventos@edu.londrina.pr.gov.br mediante envio dos documentos previstos neste Edital.

11.2. A Comissão Organizadora analisará a documentação apresentada e divulgará o resultado preliminar por meio do JORNAL OFICIAL.

11.3. O atendimento aos requisitos estabelecidos neste Edital não assegura automaticamente a obtenção da autorização temporária quando o número de interessados aptos à seleção superar o quantitativo de vagas disponíveis, hipótese em que será aplicado o procedimento de sorteio previsto no item 5.

11.4. A ausência de documentos exigidos ou o não atendimento aos requisitos estabelecidos neste Edital poderá resultar na não inclusão do interessado entre os aptos à seleção, observadas as disposições deste instrumento e a possibilidade de diligência prevista no item 10.3.

12. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

12.1. O resultado preliminar da análise dos requisitos será divulgado no meio oficial indicado neste Edital.

12.2. Caberá recurso administrativo no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da divulgação do resultado preliminar, a ser encaminhado por meio do e-mail projetos_eventos@edu.londrina.pr.gov.br .

12.3. Os recursos serão analisados pela Administração, com posterior divulgação do resultado final da seleção e realização de sorteio público, se necessário, conforme os critérios estabelecidos neste Edital.

12.4. O resultado final da seleção, inclusive o resultado de eventual sorteio, será divulgado pelo meio oficial indicado neste Edital.

13. DA FORMALIZAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

13.1. Os selecionados serão convocados para assinatura do Termo de Autorização Temporária, conforme minuta integrante deste Edital, antes do início da atividade comercial.

13.2. A autorização será pessoal, temporária e intransferível, limitada ao local, à finalidade e ao período definidos para o Congresso.

13.3. A assinatura do Termo implica compromisso de comparecimento e cumprimento das condições estabelecidas neste Edital e das orientações operacionais previamente comunicadas pela Comissão Organizadora.

13.4. A autorização será formalizada pelo órgão ou autoridade municipal competente, observadas as atribuições administrativas relativas à utilização do espaço público destinado à realização do evento.

13.5. A autorização não gera direito de permanência no espaço após o encerramento do evento, nem assegura exclusividade comercial ou garantia de faturamento.

14. DA REUNIÃO DE ORGANIZAÇÃO

14.1. A Comissão Organizadora poderá convocar os selecionados para reunião prévia ao evento, com a finalidade de apresentar e orientar quanto às condições operacionais de participação.

14.2. Na reunião poderão ser definidos e apresentados:

a) croqui e localização dos Food Trucks;
b) horários de chegada e instalação;
c) acessos para carga e descarga;
d) condições de energia elétrica e água;
e) distribuição de mesas e cadeiras;
f) procedimentos de limpeza e destinação de resíduos;
g) fluxo de circulação;
h) regras de segurança;
i) demais orientações necessárias ao funcionamento durante o evento.

14.3. As orientações estabelecidas deverão observar as disposições deste Edital e ser comunicadas aos autorizatários em tempo hábil para a organização de sua participação.

15. DA FISCALIZAÇÃO E DO DESCUMPRIMENTO

15.1. A atividade estará sujeita ao acompanhamento da Comissão Organizadora e à fiscalização dos órgãos municipais competentes, cada qual no âmbito de suas respectivas atribuições.

15.2. Constatada irregularidade passível de correção, o autorizatário poderá ser comunicado ou notificado para adoção das providências cabíveis, quando a natureza da ocorrência e as circunstâncias permitirem.

15.3. Situações que representem risco sanitário, ambiental ou à segurança do público poderão ensejar a interrupção imediata da atividade pelos órgãos competentes, sem prejuízo da adoção de outras medidas administrativas e legais cabíveis.

15.4. O descumprimento das condições estabelecidas neste Edital ou no Termo de Autorização Temporária poderá resultar no cancelamento da autorização e na adoção das demais medidas administrativas cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa quando aplicáveis, ressalvadas as medidas urgentes necessárias à proteção da saúde e da segurança do público.

16. DA VIGÊNCIA

16.1. A autorização temporária produzirá efeitos pelo período nela definido, até o encerramento das atividades do Congresso em 23 de novembro de 2026, sem prejuízo das obrigações que, por sua natureza, devam subsistir posteriormente.

17. DO CRONOGRAMA

O procedimento observará o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	11/11/2026
Período de inscrições	11 a 13/11/2026
Análise da documentação	16/11/2026
Resultado preliminar	16/11/2026

Período de recursos	17 a 18/11/2026
Resultado final	18/11/2026
Sorteio público, se necessário	19/11/2026
Assinatura das autorizações e reunião com os selecionados	19/11/2026
Realização do Congresso	23/11/2026

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A participação neste Chamamento Público implica aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

18.2. O funcionamento do Food Truck será de inteira responsabilidade do autorizatário, inclusive quanto às obrigações decorrentes da comercialização dos produtos.

18.3. A Administração poderá realizar diligências destinadas ao esclarecimento ou à complementação da instrução, observada a legislação aplicável e os princípios que regem a Administração Pública.

18.4. O cronograma poderá ser alterado por necessidade administrativa, mediante divulgação oficial e respeito à isonomia e aos prazos aplicáveis.

18.5. O Chamamento Público poderá ser revogado por razões de interesse público ou anulado em caso de ilegalidade, pela autoridade competente, observadas as disposições legais aplicáveis.

18.6. Os casos omissos serão analisados pela Administração e pelos órgãos competentes, observada a legislação aplicável.

18.7. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do e-mail projetos_eventos@edu.londrina.pr.gov.br e telefone 43 3375-0057.

18.8. Integram este Edital:

- **Anexo I – Formulário de Inscrição;**
- **Anexo II – Declaração de Concordância e Responsabilidade;**
- **Anexo III – Formulário de Informações do Food Truck e Produtos Comercializados;**
- **Anexo IV – Minuta do Termo de Autorização Temporária.**

Londrina, 11 de novembro de 2026. Secretaria Municipal de Educação, Município de Londrina

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SME-GAB Nº 02/2026

I Congresso Internacional da Educação Municipal de Londrina – "Práticas que Inspiram"

1. IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Razão social / Nome empresarial: _____
Nome fantasia: _____
CNPJ: _____
Endereço completo: _____
Município / UF: _____
Nome do representante legal: _____
CPF do representante: _____
Telefone / WhatsApp: _____
E-mail: _____
Número de cadastro/autorização municipal ou CMTU, se aplicável: _____

2. DOCUMENTOS APRESENTADOS

( ) Comprovante de inscrição no CNPJ.
( ) Ato constitutivo, contrato social, registro empresarial ou CCMEI.
( ) Documento de identificação do representante legal.
( ) Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, quando exigível.
( ) Licença Sanitária válida ou documento equivalente admitido pelo órgão competente.
( ) CRLV, quando aplicável.
( ) Documentação ou autorização municipal/CMTU, quando exigível.
( ) Anexo II – Declaração de Concordância e Responsabilidade.
( ) Anexo III – Informações do Food Truck e Produtos Comercializados.
Declaro interesse em participar da seleção pública para obtenção de autorização temporária de comercialização de alimentos e bebidas durante o I Congresso Internacional da Educação Municipal de Londrina – "Práticas que Inspiram", confirmando a veracidade das informações e dos documentos apresentados.
Londrina, ____ de _____ de 2026.
Assinatura do responsável:_____
Nome: _____

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E RESPONSABILIDADE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SME-GAB Nº 02/2026
Eu, _____, CPF nº _____, representante da empresa _____, CNPJ nº _____, declaro, para fins de participação no Chamamento Público para Seleção de Food Trucks do I Congresso Internacional da Educação Municipal de Londrina – "Práticas que Inspiram", que:

Conheço e aceito integralmente as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, bem como as orientações da Comissão Organizadora.
Comprometo-me a observar os horários, o local e as condições de funcionamento definidos para o evento.
Responsabilizo-me pela qualidade e segurança dos alimentos comercializados, pelo cumprimento das normas sanitárias e pelas demais exigências legais aplicáveis à atividade.

Assumo integralmente as despesas com pessoal, equipamentos, produtos, transporte e funcionamento do Food Truck, sem qualquer pagamento ou repasse financeiro pelo Município.
Comprometo-me a manter limpos e organizados o veículo, os equipamentos e a área de atendimento, colaborar com a organização das mesas e cadeiras e realizar o recolhimento, acondicionamento e descarte adequado dos resíduos produzidos.
Estou ciente de que o atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital não assegura a obtenção da autorização temporária quando o número de interessados aptos à seleção superar o quantitativo de espaços disponíveis, hipótese em que será realizado sorteio público.
Estou ciente de que a participação no evento dependerá da seleção e da assinatura do respectivo Termo de Autorização Temporária, não havendo garantia de exclusividade comercial, faturamento mínimo ou aquisição de produtos pelo Município.
Comprometo-me a comercializar somente os produtos previamente informados e admitidos, mantendo os respectivos preços expostos de maneira clara e visível ao consumidor.
Declaro estar ciente de que a autorização será pessoal, temporária e intransferível, limitada ao espaço, à finalidade e ao período estabelecidos pela Administração.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Londrina, ____ de _____ de 2026.
Assinatura do responsável: _____
Nome: _____
CPF: _____

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DO FOOD TRUCK E PRODUTOS COMERCIALIZADOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SME-GAB Nº 02/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO FOOD TRUCK

Nome do Food Truck: _____
Empresa responsável: _____
CNPJ: _____
Placa do veículo, se aplicável: _____
Comprimento × largura (em metros): _____
Voltagem necessária: ( ) 127 V ( ) 220 V
Potência elétrica total necessária (W ou kW): _____
Necessita de ponto de água? ( ) Sim ( ) Não
Utiliza gás GLP? ( ) Sim ( ) Não
Outros equipamentos ou necessidades: _____

2. PRODUTOS A SEREM COMERCIALIZADOS

Assinale a categoria principal:
( ) Hambúrgueres e sanduíches
( ) Pastéis e salgados
( ) Pizzas
( ) Refeições e pratos prontos
( ) Porções e petiscos
( ) Doces e sobremesas
( ) Bebidas não alcoólicas
( ) Outros: _____

3. RELAÇÃO DE PRODUTOS E PREÇOS PROPOSTOS

PRODUTO	VALOR DE VENDA (R$)

4. FORMAS DE PAGAMENTO

( ) Dinheiro
( ) PIX
( ) Cartão de débito
( ) Cartão de crédito
( ) Outros: _____

5. MESAS E CADEIRAS

Quantidade de mesas que poderá disponibilizar: _____
Quantidade de cadeiras que poderá disponibilizar: _____
As quantidades definitivas e a distribuição das mesas e cadeiras serão estabelecidas pela Comissão Organizadora, conforme as condições previstas no Edital.
Declaro que as informações prestadas correspondem às características e condições de funcionamento do Food Truck e que os produtos e preços informados correspondem à proposta de comercialização para o evento.

Londrina, ____ de _____ de 2026.
Assinatura do responsável: _____
Nome: _____

ANEXO IV – MINUTA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SME-GAB Nº 02/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA

O MUNICÍPIO DE LONDRINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, por seu representante competente, autoriza temporariamente a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, representada por _____, CPF nº _____, doravante denominada **AUTORIZATÁRIA**, a exercer atividade de

comercialização de alimentos e bebidas não alcoólicas durante o I Congresso Internacional da Educação Municipal de Londrina – “Práticas que Inspiram”, mediante as condições estabelecidas neste Termo e no Edital de Chamamento Público SME-GAB nº ___/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a concessão de autorização temporária, pessoal e intransferível à AUTORIZATÁRIA para comercialização direta de alimentos e bebidas não alcoólicas, na modalidade Food Truck, durante o I Congresso Internacional da Educação Municipal de Londrina – “Práticas que Inspiram”, a realizar-se em 23 de novembro de 2026, no Ginásio de Esportes Professor Darcy Cortez – Moringão, em Londrina/PR, no espaço especificamente indicado pela Comissão Organizadora, conforme croqui de localização e condições estabelecidas no Edital.

1.2. O espaço destinado à AUTORIZATÁRIA será identificado conforme as seguintes informações:
Localização / identificação do espaço: _____
Dimensões ou área disponibilizada: _____

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNCIONAMENTO

2.1. A AUTORIZATÁRIA deverá observar o espaço designado, os horários de acesso, instalação, abastecimento, funcionamento e retirada, bem como as demais orientações operacionais previamente estabelecidas e comunicadas pela Comissão Organizadora, em conformidade com o Edital.

2.2. A localização e as condições de instalação serão definidas pela Comissão Organizadora, observadas as condições técnicas, de segurança e a infraestrutura disponível.

2.3. Não será permitida a cessão, transferência ou alteração do espaço destinado à AUTORIZATÁRIA sem autorização expressa da Administração.

2.4. A AUTORIZATÁRIA deverá comercializar exclusivamente os produtos informados e admitidos no procedimento de seleção, observadas as condições estabelecidas no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DA AUTORIZATÁRIA

3.1. Compete à AUTORIZATÁRIA:

a) cumprir as normas sanitárias, ambientais, de prevenção de incêndios, de segurança e de proteção ao consumidor;
b) responsabilizar-se integralmente pelos alimentos, produtos, pessoal, equipamentos, materiais e despesas decorrentes de sua participação;
c) manter limpos e organizados o Food Truck, os equipamentos e a área de atendimento;
d) realizar o recolhimento, acondicionamento e destinação adequada dos resíduos gerados;
e) observar as condições previamente estabelecidas para a disponibilização e organização de mesas e cadeiras;
f) manter os preços dos produtos expostos de maneira clara e visível ao consumidor;
g) cumprir as determinações dos órgãos fiscalizadores competentes;
h) observar os horários, a localização e as demais orientações operacionais estabelecidas pela Comissão Organizadora;
i) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e tributários relacionados à sua atividade;
j) entregar o espaço utilizado limpo e organizado após o encerramento das atividades.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DA SME

4.1. Compete à Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Organizadora, observadas as competências dos órgãos municipais envolvidos:

a) indicar o espaço destinado à AUTORIZATÁRIA, conforme planejamento e croqui do evento;
b) estabelecer e comunicar os horários e as condições operacionais de participação;
c) orientar quanto à utilização da infraestrutura disponível;
d) acompanhar o cumprimento das condições estabelecidas no Edital e neste Termo;
e) orientar quanto à organização dos espaços, circulação do público e utilização das mesas e cadeiras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS

5.1. A comercialização dos produtos será realizada diretamente pela AUTORIZATÁRIA aos consumidores, sob sua exclusiva responsabilidade.

5.2. Não haverá contratação de bens ou serviços pelo Município, nem pagamento, repasse ou transferência de recursos financeiros municipais à AUTORIZATÁRIA.

5.3. O presente Termo não assegura faturamento mínimo, exclusividade comercial ou aquisição de produtos pelo Município.

5.4. Todos os custos relacionados à participação e ao funcionamento do Food Truck serão de responsabilidade exclusiva da AUTORIZATÁRIA.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. A presente autorização produzirá efeitos a partir da assinatura deste Termo até o encerramento das atividades do Congresso em 23 de novembro de 2026, sem prejuízo das obrigações que, por sua natureza, devam subsistir posteriormente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESCUMPRIMENTO

7.1. O descumprimento das condições estabelecidas neste Termo ou no Edital poderá ensejar o cancelamento da autorização e a adoção de outras medidas administrativas cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa quando aplicáveis, sem prejuízo das providências urgentes necessárias à proteção da saúde e da segurança do público.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram este Termo, independentemente de transcrição, o Edital de Chamamento Público SME-GAB nº ___/2026, seus anexos e as informações prestadas pela AUTORIZATÁRIA no procedimento de seleção.

8.2. Os casos omissos serão submetidos à Administração e aos órgãos competentes, observada a legislação aplicável.

8.3. A AUTORIZATÁRIA declara ter conhecimento das condições estabelecidas neste Termo e no Edital, comprometendo-se a cumpri-las integralmente.
Londrina, ____ de novembro de 2026.

PELO MUNICÍPIO DE LONDRINA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Assinatura: _____
Nome: _____
Cargo: _____

PELA AUTORIZATÁRIA
Assinatura: _____
Nome do representante legal: _____
CNPJ: _____

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Edital de Seleção de Projetos 003/2026 - Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022) .

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura torna pública a convocação de Suplentes no Edital PNAB nº 003/2026 em face da Inabilitação de selecionados convocados, conforme Anexo I.

Art. 2º Após a publicação do Edital de Resultado Final de Seleção, os projetos selecionados que não encaminharam os documentos de acordo com o Edital foram inabilitados, conforme Edital de Resultado Final da fase de habilitação.

Art. 6º De acordo com o item 26.2 do Edital nº 003/2026, os suplentes selecionados terão 10 (dez) dias corridos, a contar da data de publicação deste edital, para apresentação da documentação necessária à celebração do Termo de Execução Cultural descrita no Anexo III através da plataforma Londrina Cultura pelo link https://londrinacultura.londrina.pr.gov.br/oportunidade/470/)

Art. 7º Os documentos não serão recebidos presencialmente, ou por qualquer outro meio.

Art. 8º Após análise dos documentos, os habilitados seguirão para a fase de celebração do termo, sendo publicado Edital Preliminar da Etapa de Habilitação e os não habilitados poderão encaminhar recurso no prazo de 03 (três) dias úteis (link https://portal.londrina.pr.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc).

Art. 9º Os projetos e seus anexos serão retirados da Plataforma Londrina Cultura após a publicação do Edital de Resultado Final.

Londrina, 11 de novembro de 2026. Marcos Antonio Castri, Secretário Municipal de Cultura

ANEXO I - Suplentes Selecionados

CATEGORIA PF/MEI/COLETIVOS						
Inscrição	Tipo Concorrência	Proponente	Projeto	Pontuação	Valor	Situação
on-2115576174	**Concorrência Geral. Cota não validada**	João Junior Ribeiro	Boneca de Pano	83	50.000,00	Suplente convocado por inabilitação do Kafka, do proponente Marcos da Silva Martins, selecionado na ampla concorrência. Foram aplicados os critérios do item 21.3.10 do Edital para desempate dos projetos com mesma nota
on-664815499	**Concorrência Geral**	Janaina Minikowski Achete	Herança de Ouvir - volume Germinar	83	50.000,00	Suplente convocada por inabilitação do Projeto Vagarosa, da proponente Mariana Corte Ferrari, selecionado na ampla concorrência. Foram aplicados os critérios do item 21.3.10 do Edital para desempate dos projetos com mesma nota

CATEGORIA PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS						
Inscrição	Tipo Concorrência	Proponente	Proponente	Pontuação	Valor	Situação
on-1364331253	**Concorrência Geral**	Projeto Plantão Sorriso	Plantão Sorriso	90	100.000,00	Suplente convocado por inabilitação do Projeto Arte que é Raiz, da proponente AUETO, considerando que não há mais projetos inscritos por cotas na Categoria Pessoa Jurídica sem Finalidade Lucrativa.

Anexo III - Documentação necessária à celebração do Termo de Execução Cultural, conforme item 26 do Edital:

ATENÇÃO: *26.1 As certidões serão emitidas pela internet diretamente pela Secretaria Municipal de Cultura, devendo o proponente apenas se certificar de que todas essas certidões estarão disponíveis para emissão, nos termos do item 27 abaixo.*

26.3 Se o agente cultural for **pessoa física ou coletivo:**

I – documento pessoal do agente cultural ou representante do coletivo que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
II - Comprovante de residência, como conta de consumo de água, luz, telefone, bem como boletos e faturas que estejam em seu nome.
II a Se o comprovante estiver em nome do cônjuge poderá juntar a certidão de casamento ou a união estável, e se estiver em nome de terceiro, anexar a declaração assinada pelo titular da conta de que reside no local (Anexo 14);
III - No caso de inscrição por cotas para pessoas indígenas ou pessoas com deficiência, deverá ser anexado um dos documentos do item 20.5 para comprovação da condição.
IV - Extrato zerado e legível da Conta bancária exclusiva* para recebimento e movimentação dos recursos, do mesmo CPF, não podendo ser conta conjunta, devendo conter todos os dados: nome do proponente, tipo da conta e número da conta e agência.

*A conta deve ser de uso exclusivo do projeto, não podendo ser indicada a conta de movimentação pessoal do agente.

26.3 Se o agente cultural for **Pessoa Jurídica Sem Fins Lucrativos**:

I - documento pessoal do representante legal da entidade, conforme Estatuto, que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
II - Estatuto atualizado e registrado e suas alterações. Não será aceito estatuto sem registro ou que não seja o último aprovado em assembleia.
II – Ata de eleição dos dirigentes devidamente registrada;
III - Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto e ata de eleição, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, RG e CPF de cada um deles, no caso de entidade sem fins lucrativos;
IV - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
V – Alvará de Licença que autoriza a entidade a realizar o tipo de atividade proposta;
VI - No caso de inscrição por cotas para pessoas indígenas ou pessoas com deficiência, deverá ser anexado um dos documentos do item 20.5 para comprovação da condição
VII - Extrato zerado e legível da Conta bancária exclusiva* para recebimento e movimentação dos recursos, do mesmo CNPJ, não podendo ser conta de dirigente/CPF, contendo todos os dados: nome da entidade, tipo da conta e número da conta e agência.
*A conta deve ser de uso exclusivo do projeto.

EDITAL DE RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

Edital de Seleção de Projetos 003/2026 - Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022) .

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura torna público o Resultado Final da Etapa de Habilitação do Edital PNAB n.º 003/2026 de Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei n.º 14.399/2022).

Art. 2º Após a publicação do Edital de Resultado Preliminar de Habilitação, os recursos foram encaminhados para análise e reconsideração da área técnica e, nos casos de manutenção da decisão, os recursos foram encaminhados ao titular da pasta para decisão final.

Art. 3º O Anexo I deste edital exibe o resultado da decisão quanto aos recursos apresentados.

Art. 4º No Anexo II constam os projetos selecionados que apresentam a situação de habilitados e não habilitados, conforme 28.1 do edital.

Art. 5º Os projetos habilitados seguem para a fase de assinatura do Termo de Execução Cultural no prazo de 10 dias corridos após a disponibilização, sob pena de perda do direito à assinatura, conforme item 31.1 do edital.

Londrina, 11 de novembro de 2026. Marcos Antonio Castri, Secretário Municipal de Cultura

ANEXO I - RESULTADO DA FASE RECURSAL DE HABILITAÇÃO

CATEGORIA PESSOA FÍSICA/MEI/COLETIVO:

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO NO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL)	RECONSIDERAÇÃO QUANTO AO RECURSO	DECISÃO DO RECURSO
on-1803824481	Marcos da Silva Martins	Projeto Kafka - uma experiência cênica-literária	**Não Habilitado** Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital. Não foi possível a emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União A certidão poderá ser enviada no prazo do recurso, sob pena de inabilitação	Não Reconsiderado pela área técnica. O proponente encaminhou justificativa de que efetuou a regularização junto à Receita, porém ainda aguarda a liberação da certidão; e anexou também uma certidão negativa porém relativa ao seu MEI. Após análise técnica dos documentos apresentados, diante da ausência de apresentação da Certidão de Tributos Federais para o CPF do proponente (forma como efetuou a inscrição), entende-se que não há a regularidade fiscal exigida pelo item 27 do edital PNAB n.º 003/2026, devendo ser encaminhado à instância superior para deliberação.	**Recurso não acatado**. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelo proponente e pela área técnica, mantém-se a decisão de Não Habilitação.
on-521099434	Michel Frederico França Correa	Criação do espetáculo solo "Xixel em posição de Lótus"	**Não Habilitado** Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital. Não foi possível a emissão da Certidão Negativa Unificada – Prefeitura do Município de Londrina (mobiliária e imobiliária) A certidão poderá ser enviada no prazo do recurso, sob pena de inabilitação	O proponente apresentou o documento faltante na fase de recurso e sendo constatada a regularidade documental, foi devidamente habilitado	Reconsiderado pela área técnica
on-41952962	Adriano Gouvella	O Circo vai ao Encontro – Circuito de Palhaçaria para Pessoas Idosas	**Não Habilitado** Os documentos encaminhados para fins de comprovação da condição PcD não integram o rol de documentos exigidos no item 20.5 "III" do Edital. O documento para a validação da concorrência por cotas PcD poderá ser enviado no prazo do recurso, sob pena ser considerada a inscrição como concorrência geral . Todas as certidões exigidas pelo item 27 do Edital de Chamamento foram validadas	O proponente apresentou o documento faltante na fase de recurso e sendo constatada a regularidade documental, foi devidamente habilitado	Reconsiderado pela área técnica

CATEGORIA PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS:

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO NO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL)	RECONSIDERAÇÃO QUANTO AO RECURSO	DECISÃO DO RECURSO
on-611472160	Associação Londrinense de Circo	CIRCO SOBRE RODAS: ARTE EM MOVIMENTO	**Não Habilitado** Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital. Não foi possível a emissão da Certidão Liberatória da Controladoria A certidão poderá ser enviada no prazo do recurso, sob pena de inabilitação	O proponente apresentou o documento faltante na fase de recurso e sendo constatada a regularidade documental, foi devidamente habilitado	Reconsiderado pela área técnica

on-804546930	Artis Colegium Ass. Cultural	Da Escola ao Teatro: um encontro com o Carnaval dos Animais	**Não Habilitado** Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital. Não foi possível a emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Não foi possível a renovação da Certidão Liberatória da Controladoria O saneamento das pendências em tempo hábil e as certidões poderão ser enviadas no prazo do recurso, sob pena de inabilitação	Reconsiderado pela área técnica. A proponente apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 23/02/2027, sendo devidamente verificada a autenticidade junto ao site do órgão expedidor. A Certidão Liberatória da Controladoria também foi emitida neste período. Dessa forma, os documentos ausentes foram supridos.	Reconsiderado pela área técnica
on-1501651766	Aueto	Arte que é Raiz: saberes, fazeres e expressões das comunidades tradicionais afro-indígenas	**Não Habilitado** Não foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital. a) A ata de eleição encaminhada não está registrada em cartório, contando apenas reconhecimento de assinatura; b) A relação nominal de dirigentes o telefone e e-mail destes; c) Não foi encaminhado o Alvará de Licença. Em seu lugar, foram anexados documentos relacionados à consulta prévia para o endereço e de entrada do CNPJ; Os documentos poderão ser enviados no prazo do recurso, sob pena de inabilitação Não foi possível a emissão da Certidão Liberatória do TCE-PR A certidão poderá ser enviada no prazo do recurso, sob pena de inabilitação	Reconsiderado parcialmente pela área técnica. Após análise técnica dos documentos apresentados, validou-se a apresentação da Relação nominal de dirigentes e do Alvará de Licença, contudo não foi reconsiderada a apresentação da Ata de Eleição e da Certidão do Tribunal de Contas do Paraná, uma vez que a Ata de Eleição não indica o registro de averbação, apenas o carimbo referente ao recolhimento ao 1º RTDPJ - Londrina-PR, para prática de averbações obrigatórias e expedição de certidões. E, por sua vez, a Certidão do TCE-PR encaminhada diz respeito à Certidão Negativa de Pendências e não à Certidão Liberatória exigida pelo edital para as entidades sem fins lucrativos.	**Recurso não acatado.** Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelo proponente e pela área técnica, mantém-se a decisão de Não Habilitação.

ANEXO II - PROJETOS HABILITADOS / NÃO HABILITADOS

CATEGORIA PESSOA FÍSICA/MEI/COLETIVO										
INSCRIÇÃO	**TIPO CONCORRÊNCIA**	**CATEGORIA**	**PROPONENTE**	**NOME DO PROJETO**	**NOTA**	**VALOR SOLICITADO**	**VALOR APROVADO**	**SITUAÇÃO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO**	**SITUAÇÃO FINAL DE HABILITAÇÃO**	**REGULARIDADE FISCAL**
on-1376797205	**Concorrência Geral**	Pessoa Física/MEI/Coletivo	Luciano Farina Galbiati	MÚSICA CRIANÇA: NAVEGANDO EM POESIA	92	50.000,00	50.000,00	Habilitado	Habilitado Assinado o Termo de Execução Cultural	Deverá manter a regularidade fiscal durante toda a execução (item 27.4 do edital)
on-1318144465	**Concorrência Geral**	Pessoa Física/MEI/Coletivo	Cia. AMMA	RAINHAS	92	50.000,00	50.000,00	Habilitado	Habilitado Assinado o Termo de Execução Cultural	Deverá manter a regularidade fiscal durante toda a execução (item 27.4 do edital)
on-705764521	**Concorrência Geral**	Pessoa Física/MEI/Coletivo	Mário César Alberini Loureiro	MISSA BREVIS: MÚSICA E TRANSCENDÊNCIA	92	50.000,00	50.000,00	Habilitado	Habilitado Assinado o Termo de Execução Cultural	Deverá manter a regularidade fiscal durante toda a execução (item 27.4 do edital)
on-151543468	**Concorrência Geral**	Pessoa Física/MEI/Coletivo	Caio Julio Cesaro	O Cinema de Udihara: remasterização, acessibilidade e circulação do acervo fílmico	90	50.000,00	50.000,00	Habilitado	Habilitado Assinado o Termo de Execução Cultural	Deverá manter a regularidade fiscal durante toda a execução (item 27.4 do edital)
on-1631064874	**Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por cotas validada por não comparecimento na entrevista de heteroidentificação.**	Pessoa Física/MEI/Coletivo	Fagner Bruno de Souza	"Oficina de Cinema Popular - laboratório de documentários"	89	50.000,00	50.000,00	Habilitado	Habilitado Assinado o Termo de Execução Cultural	Deverá manter a regularidade fiscal durante toda a execução (item 27.4 do edital)
on-1803824481	**Concorrência Geral**	Pessoa Física/MEI/Coletivo	Marcos da Silva Martins	Projeto Kafka - uma experiência cênica-literária	89	50.000,00	50.000,00	Não Habilitado	Não Habilitado	-
on-973215228	**Concorrência Geral**	Pessoa Física/MEI/Coletivo	José Paulo Brisolla de Oliveira	Ao longe! Para o perto se desapertar	88	50.000,00	50.000,00	Habilitado	Habilitado Assinado o Termo de Execução Cultural	Deverá manter a regularidade fiscal durante toda a execução (item 27.4 do edital)
on-1164641807	**Concorrência Geral**	Pessoa Física/MEI/Coletivo	Coletivo ECOH	Circulação ECOH – Encontro de Contadores de Histórias em Distritos de Londrina	87	50.000,00	50.000,00	Habilitado	Habilitado Assinado o Termo de Execução Cultural	Deverá manter a regularidade fiscal durante toda a execução (item 27.4 do edital)
on-1746498401	**Concorrência Geral**	Pessoa Física/MEI/Coletivo	João Vitor Viana Ribeiro	Banda Nova - 16ª Edição	87	50.000,00	50.000,00	Habilitado	Habilitado Assinado o Termo de Execução Cultural	Deverá manter a regularidade fiscal durante toda a execução (item 27.4 do edital)
on-1161651090	**Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por cotas validada por não comparecimento na entrevista de heteroidentificação.**	Pessoa Física/MEI/Coletivo	Rogério Francisco Costa	CRESCENDO COM ARTE	87	50.000,00	50.000,00	Habilitado	Habilitado Assinado o Termo de Execução Cultural	Deverá manter a regularidade fiscal durante toda a execução (item 27.4 do edital)
on-212941877	**Cotas PCD**	Pessoa Física/MEI/Coletivo	Mariana Corte Ferrari	VAGAROSA	86	50.000,00	47.200,00	Não Habilitado	Não Habilitado. Não foram apresentados os documentos de habilitação conforme o edital.	
on-521099434	**Concorrência Geral**	Pessoa Física/MEI/Coletivo	Michel Frederico França Correa	Criação do espetáculo solo "Xixel em posição de Lótus"	84	50.000,00	50.000,00	Não Habilitado	Habilitado na fase de recurso Em fase de assinatura do Termo de Execução Cultural	Deverá manter a regularidade fiscal durante toda a execução (item 27.4 do edital)

on-1775724829	**Cotas Pessoa Negra (PN) - Concorrência por Cotas validada conforme item 20.6.1 "II"**	Pessoa Física/MEI/Coletivo	Coletivo Batalha da Leste Londrina	Batalhando na Leste	81	50.000,00	50.000,00	Habilitado	Habilitado Assinado o Termo de Execução Cultural	Deverá manter a regularidade fiscal durante toda a execução (item 27.4 do edital)
on-1901952476	**Cotas Pessoa Negra (PN) - Concorrência por Cotas validada**	Pessoa Física/MEI/Coletivo	Valdir Almeida da Silva	SUBVERSIVO – O RAP COMO MEMÓRIA, IDENTIDADE E RESISTÊNCIA CULTURAL	80	50.000,00	50.000,00	Habilitado	Habilitado Assinado o Termo de Execução Cultural	Deverá manter a regularidade fiscal durante toda a execução (item 27.4 do edital)
on-942370277	**Cotas Pessoa Negra (PN) - Concorrência por Cotas validada**	Pessoa Física/MEI/Coletivo	Édio Elias Gonçalves	O CORPO QUE LUTA É O CORPO QUE DANÇA	78	50.000,00	50.000,00	Habilitado	Habilitado Assinado o Termo de Execução Cultural	Deverá manter a regularidade fiscal durante toda a execução (item 27.4 do edital)
on-41952962	**Cotas PCD validada**	Pessoa Física/MEI/Coletivo	Adriano Gouvella	O Circo vai ao Encontro – Circuito de Palhaçaria para Pessoas Idosas	77	50.000,00	50.000,00	Não Habilitado	Habilitado na fase de recurso Em fase de assinatura do Termo de Execução Cultural	Deverá manter a regularidade fiscal durante toda a execução (item 27.4 do edital)
on-1669664956	**Cotas Pessoa Negra (PN) - Concorrência por Cotas validada**	Pessoa Física/MEI/Coletivo	Thyago Bezerra Melo E SILva	4ª Mostra de Cinema Negro de Londrina – Circuito Itinerante de Cinema e Cultura Popular	77	50.000,00	50.000,00	Habilitado	Habilitado Assinado o Termo de Execução Cultural	Deverá manter a regularidade fiscal durante toda a execução (item 27.4 do edital)
on-1156739216	**Cotas Pessoa Negra (PN) - Concorrência por Cotas validada**	Pessoa Física/MEI/Coletivo	Julio Cesar Simeão	Ecos de Angola	76	50.000,00	50.000,00	Habilitado	Habilitado Assinado o Termo de Execução Cultural	Deverá manter a regularidade fiscal durante toda a execução (item 27.4 do edital)
on-1647737377	**Cotas Pessoa Negra (PN) - Concorrência por Cotas validada conforme item 20.6.1 "II"**	Pessoa Física/MEI/Coletivo	Cia MoonLight	Cia MoonLight - Criar para Resistir	76	50.000,00	50.000,00	Habilitado	Habilitado Assinado o Termo de Execução Cultural	Deverá manter a regularidade fiscal durante toda a execução (item 27.4 do edital)
on-1565474956	**Cotas Pessoa Negra (PN) - Concorrência por Cotas validada**	Pessoa Física/MEI/Coletivo	Reinaldo Augusto Barbosa	KOMBINADO: PASSINHOS E CHARME	71	50.000,00	50.000,00	Habilitado	Habilitado Assinado o Termo de Execução Cultural	Deverá manter a regularidade fiscal durante toda a execução (item 27.4 do edital)

CATEGORIA PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS

INSCRIÇÃO	TIPO CONCORRÊNCIA	CATEGORIA	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOTA	VALOR SOLICITADO	VALOR APROVADO	SITUAÇÃO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL DE HABILITAÇÃO	REGULARIDADE FISCAL E JURÍDICA
on-1716341382	**Concorrência Geral**	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	M & C Educriativa Ltda	Londrina Cidade Criativa: construção participativa de uma estratégia para a Rede UNESCO	93	100.000,00	100.000,00	Habilitado	Habilitado Assinado o Termo de Execução Cultural	Deverá manter a regularidade fiscal durante toda a execução (item 27.4 do edital)
on-2017089292	**Cotas PCD**	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	H2H Visual Media Ltda	Segundo Tempo - o filme	90	100.000,00	100.000,00	Habilitado	Habilitado Assinado o Termo de Execução Cultural	Deverá manter a regularidade fiscal durante toda a execução (item 27.4 do edital)

CATEGORIA PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS

INSCRIÇÃO	TIPO CONCORRÊNCIA	CATEGORIA	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOTA	VALOR SOLICITADO	VALOR APROVADO	SITUAÇÃO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL DE HABILITAÇÃO	REGULARIDADE FISCAL E JURÍDICA
on-611472160	**Concorrência Geral**	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Associação Londrinense de Circo	CIRCO SOBRE RODAS: ARTE EM MOVIMENTO	94	100.000,00	100.000,00	Não Habilitado	Habilitado na fase de recurso Em fase de assinatura do Termo de Execução Cultural	Deverá manter a regularidade fiscal durante toda a execução (item 27.4 do edital)
on-804546930	**Concorrência Geral**	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Artis Colegium Ass. Cultural	Da Escola ao Teatro: um encontro com o Carnaval dos Animais	94	100.000,00	100.000,00	Não Habilitado	Habilitado na fase de recurso Em fase de assinatura do Termo de Execução Cultural	Deverá manter a regularidade fiscal durante toda a execução (item 27.4 do edital)
on-1533347128	**Cotas Pessoa Negra (PN) - Concorrência por Cotas validada conforme item 20.6.1 "II"**	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Associação Faces	NAS ENCRUZILHADAS: TERRA VERMELHA, PÉS PRETOS	73	100.000,00	100.000,00	Habilitado	Habilitado Assinado o Termo de Execução Cultural	Deverá manter a regularidade fiscal durante toda a execução (item 27.4 do edital)
on-1501651766	**Cotas Pessoa Negra (PN) - Concorrência por Cotas validada conforme item 20.6.1 "II"**	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Aueto	Arte que é Raiz: saberes, fazeres e expressões das comunidades tradicionais afro-indígenas	72	100.000,00	100.000,00	Não Habilitado	Não Habilitado	-

EDITAL Nº 09/2026 - SMF/DFAE

O **Município de Londrina**, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e da Diretoria de Fiscalização de Atividades Econômicas, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao Princípio da Publicidade, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, considerando a situação de baixa no cadastro junto ao Município, a impossibilidade de notificação por via postal, bem como as tentativas frustradas de entrega devidamente registradas ou a ausência de devolução do Aviso de Recebimento (AR),

RESOLVEM TORNAR PÚBLICO para fins de ciência dos interessados e regular prosseguimento dos processos administrativos, o seguinte:

1. **Infrações ao Código de Posturas**

Publicação dos lançamentos decorrentes de infrações ao Código de Posturas do Município, Lei Municipal nº 13.903/2024, regulamentada pelo Decreto nº 357, de 21 de março de 2025 – JOM nº 5455, de 02/04/2025.

2. Indeferimento de Recursos Administrativos

Divulgação das decisões de indeferimento dos recursos interpostos contra autos de infração lavrados com base na legislação acima citada.

Nº DO AUTO	DATA DA LAVRATURA	PROCESSO ADM. SIP/SEI	DENOMINAÇÃO/ RAZÃO SOCIAL	CMC/ CONTRIB.	Nº DOCUMENTO	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS	VALOR ORIGINAL DA MULTA (R$)	VALOR REDUZIDO DA MULTA (R$)
19-E/2026	28/03/2026	19.006.143592/2026-79	A.B. De Magalhães Comércio De Bebidas Ltda	270.115-4	CNPJ XX.682.XXX/0001-XX	Arts. 231 e 236- Lei nº 13903/2024 - Cód. de Posturas	412,00	Vencimento: 16/11/2026
15535/2025	14/02/2025	19.006.052566/2025-51 (indeferido)	Bibanco e Giangareli Apoio Administrativo Ltda	274.355-8	CNPJ XX.647.XXX/0001-XX	Art. 231 - Lei nº 13903/2024 - Cód. de Posturas	947,60	Vencimento: 04/12/2026
16608/2026	29/07/2026	19.006.143541/2026-47	Cativeiro Bar Ltda	230.750-2	CNPJ XX.779.XXX/0001-XX	Art. 236 - Lei nº 13903/2024 - Cód. de Posturas	3.048,80	Vencimento: 07/12/2026
41-E/2026	02/07/2026	19.006.131166/2026-92	C T Hashimoto - Processamentos - ME	238.503-1	CNPJ XX.922.XXX/0001-XX	Art. 231 - Lei nº 13903/2024 - Cód. de Posturas	412,00	Vencimento: 14/12/2026
42-E/2026	13/07/2026	19.006.143635/2026-16	Doutortemtudo Comércio Artigos Para Casa Ltda	211.300-7	CNPJ XX.946.XXX/0001-XX	Arts. 231 e 236- Lei nº 13903/2024 - Cód. de Posturas	45.847,36	Vencimento: 07/12/2026
16582/2026	27/04/2026	19.006.100395/2026-65	Marcos Pneus Ltda	202.768-2	CNPJ XX.584.XXX/0001-XX	Art. 231 - Lei nº 13903/2024 - Cód. de Posturas	1.977,60	Vencimento: 23/11/2026
4-E/2026	05/03/2026	19.006.099692/2026-51	Sidney Cezario Gonçalves	409.514-6	CPF XXX.008.XXX-XX	Arts. 231 e 236- Lei nº 13903/2024 - Cód. de Posturas	659,20	Vencimento: 19/11/2026
16568/2026	05/03/2026	19.006.100247/2026-41	Thayene Christine Teixeira	409.521-9	CPF XXX.953.XXX-XX	Arts. 231 e 236- Lei nº 13903/2024 - Cód. de Posturas	412,00	Vencimento: 19/11/2026
16584/2026	30/04/2026	19.006.100418/2026-31	VN Estética Automotiva Ltda	287.799-6	CNPJ XX.337.XXX/0001-XX	Arts. 231 e 236- Lei nº 13903/2024 - Cód. de Posturas	1.030,00	Vencimento: 27/11/2026

3. Disponibilidade dos processos administrativos e boletos para pagamento

Os processos administrativos encontram-se disponíveis na Gerência de Contencioso da Fiscalização/DFAE/SMF.
Os respectivos boletos para pagamento poderão ser obtidos das seguintes formas:

- Por meio dos links:

- https://www2.londrina.pr.gov.br/sistemas/parcelamento/entrada.php?modo=mob (CMC); ou
- https://www2.londrina.pr.gov.br/sistemas/parcelamento/entrada.php?modo=contrib (contribuinte).

- Site oficial do Município: **londrina.pr.gov.br** em **Parcelamento on-line,** escolha "Consultar Dívidas de ISS (CMC)" ou "Consultar outras dívidas (contribuinte)".
- Por solicitação via e-mail no endereço: **atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br**.
- **Praça de Atendimento da Secretaria de Fazenda, no prédio da Prefeitura** – Av. Duque de Caxias, 635 – térreo, mediante prévio agendamento por meio do telefone (43) 3372-4424 ou pelo link: https://www2.londrina.pr.gov.br/sistemas/agendamento/?idLocal=2.

Londrina, 28 de outubro de 2026. Éder Alexandre Pires, Secretário Municipal de Fazenda, Henrique de Castro Silva, Diretor de Fiscalização de Atividades Econômicas

---

EDITAL Nº 82/2026-DFT-SMF

NOTIFICAÇÕES FISCAIS

Considerando ter resultado improfícuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme avisos de recebimento (AR) de nº AE 104 569 665 BR E AE 104 491 118 BR**.**

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura da Notificação Fiscal de Lançamento, cuja via do contribuinte encontra-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito discriminado na Notificação Fiscal de Lançamento lavrada pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo**: OLIVEIRA E PIASENTIM LTDA ME**
CNPJ: 97.541.538/0001-45
CMC: 186.372-0
Endereço: Av. Prefeito Wilson Rodrigues Moreira 5000 – Lte 422/423 - CEP: 86044-768 – Londrina/PR
Notificações Fiscais 48933/2026 – 48934/2026
AR: AE 104 491 118 BR

Sujeito Passivo**: L PEREIRA DE OLIVEIRA COMERCIO DE SUCATAS**
CNPJ: 11.867.726/0001-42
CMC: 178.484-6
Endereço: Rua Alfieri Fae 120 Pq. Industrial Buena Vista - CEP: 86032060 – Londrina/PR
Notificação Fiscal 48925/2026
AR: AE 104 569 665 BR

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o crédito acima ou para impugná-lo (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 10 de novembro de 2026. Yumiko Ueno Magno, Diretora de Fiscalização Tributária

---

EDITAL Nº 199/2026

Considerando as Decisões do Chefe do Executivo e demais documentos constantes nos processos 27.001638/2026-15, 19.025.135818/2026-30, 43.003462/2026-20, 19.004.134413/2026-22, 27.001404/2026-60, 43.003017/2026-60 e 27.000944/2026-26.

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo **Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH** para provimento de vagas no cargo de **ACFU01 - Agente Condutor Funerário, Serviço de Motorista Funerário**, **ACVPU01 - Agente Condutor de Veículos Pesados**, **Serviço de Motorista de Veículos Pesados**, **AOPA03 - Agente Operacional Público, Serviço de Operário I** e **TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão.**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação** dos candidatos abaixo relacionados para **Protocolo de Documentos**, **Aceite da Vaga** e **Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH.

ACFU01 - Agente Condutor Funerário, Serviço de Motorista Funerário				
Classificação	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Aceite da vaga**	**Perícia Admissional Oficial**
4º Ampla	87302025612-3	LEONARDO REICHERT NETTO DE OLIVEIRA COELHO	26/11/2026 às 14:00	08/12/2026 às 12:30
5º Ampla	87302026048-0	EDEILSON DE ARAUJO SOUSA	26/11/2026 às 14:00	08/12/2026 às 12:45

ACVPU01 - Agente Condutor de Veículos Pesados, Serviço de Motorista de Veículos Pesados				
Classificação	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Aceite da vaga**	**Perícia Admissional Oficial**
18º Ampla	87305974196-5	CESAR DE ARRUDA PENTEADO	26/11/2026 às 14:00	08/12/2026 às 13:00

AOPA03 - Agente Operacional Público, Serviço de Operário I				
Classificação	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Aceite da vaga**	**Perícia Admissional Oficial**
8º Ampla	87310952465-3	ANTONIO VAUSIR TRAMONTIN	26/11/2026 às 14:00	08/12/2026 às 13:15
9º Ampla	87310952465-3	PEDRO HENRIQUE DE MATTOS DOMINGOS	26/11/2026 às 14:00	08/12/2026 às 13:30

TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão				
Classificação	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Aceite da vaga**	**Perícia Admissional Oficial**
408º Ampla	87318002721-3	RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS	26/11/2026 às 14:00	08/12/2026 às 13:45
409º Ampla	87318980735-3	SAHRA ZEQUINI OHARA	26/11/2026 às 14:00	08/12/2026 às 14:00
410º Ampla	87318025513-0	LILIANE MARIA DE CARVALHO TIXILISKI	26/11/2026 às 14:00	08/12/2026 às 14:15
411º Ampla	87318010941-7	CAROLINA MORANDI RIZZO	26/11/2026 às 14:00	08/12/2026 às 14:30
41º Afro (523º Ampla)	87318993000-2	KELLEN OLIVEIRA ARAUJO DIAS	26/11/2026 às 14:00	08/12/2026 às 14:45

1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se** e **preencher** os campos exigidos no *layout* do Portal do Candidato e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na Relação de Documentos, no período de **11 de novembro de 2026 a 28 de novembro de 2026.** Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento contados da notificação. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

2. DO ACEITE DA VAGA

Para o **Aceite da Vaga** o candidato deverá comparecer na data horário disposto na tabela acima, no **Auditório** da sede da Prefeitura Municipal de Londrina, localizado na **Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR** munido de documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF.

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá 02 (dois) dia úteis para comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para proceder ao Aceite de Vaga no período das 12h30min às 17h30min. O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL

Na data e horário do aceite da vaga, o candidato deverá protocolar na **Gerência de Perícias de Saúde (GPS)**, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na sede da **Prefeitura Municipal de Londrina, Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR, das 12h00min às 17h00min**, ou no prazo de 02 (dois) dias úteis:

a) **Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional** preenchida; e
b) **Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional**, protocolado em envelope lacrado, realizado por psicólogo devidamente registrado no Conselho Federal de Psicologia (CFP), conforme Anexo VI da Portaria Municipal nº 11.988/2026.

Para a realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na data e horário indicado na tabela acima, impreterivelmente, **na Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, localizada na sede da CAAPSML, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR**, com todos os exames admissionais arrolados na Portaria nº 11.988/2026 e seus anexos. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a entrega do Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional e da realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato.

Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para entrega do Laudo da Perícia Admissional Oficial (ASO) e orientações referentes à nomeação, posse e exercício no cargo, das 12h30min às 18h00min ou no prazo máximo de 02 dias úteis, sob pena de desclassificação.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4035 e 3372-4392, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail *pericias.rh@londrina.pr.gov.br.*

4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO OU DESISTÊNCIA

Conforme estabelecido nos subitens 12.9, 12.10 e 12.10.1 do Edital de Abertura nº 023/2024 - SMRH, no período que compreende a publicação deste Edital até a data estabelecida no item 2. DO ACEITE DA VAGA, o candidato poderá solicitar reclassificação ou desistência da convocação. Para tanto, deverá encaminhar o Formulário de Reclassificação ou Desistência Voluntária, contendo assinatura com firma reconhecida por verdadeiro em cartório, por certificação digital passível de autenticação (Gov.br) ou pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI!. (tipo processual "Requerimento ao RH"). A reclassificação posicionará o candidato no final em todas as listas que figura como classificado. E a desistência antecipada resultará na desclassificação do certame público.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o Acesso de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI!. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no Manual de Usuário Externo. Outras informações relativas à fase admissional estão disponíveis na Página do Candidato.

A fim de gerar maior eficiência para a administração pública, estão sendo convocados candidatos em número superior às vagas autorizadas, observada rigorosamente a ordem de classificação, tendo em vista a possibilidade de desistência ou eliminação pelo não atendimento a este Edital de Convocação para aceite de vagas e demais fases admissionais.

Será considerado desistente, implicando na desclassificação automática, perdendo direito à contratação, o candidato que não manifestar interesse ou qualquer descumprimento na forma e nos prazos estabelecidos neste Edital, oportunizando o preenchimento da vaga ao candidato subsequente mais bem classificado.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4037, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: *recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br.*

Londrina, 10 de novembro de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento, Wagner Aparecido Pereira, Coordenador de Recrutamento

---

EDITAL Nº 200/2026

Considerando a Decisão do Chefe do Executivo e demais documentos constantes no processo 19.025.135818/2026-30.

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo **Edital nº 025/2024 - DDH/SMRH** para provimento de vaga no cargo de **GSOU03 - Gestor Social, Serviço Social.**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação** do candidato abaixo relacionado para **Protocolo de Documentos**, **Aceite da Vaga** e **Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 025/2024 - DDH/SMRH.

GSOU03 - Gestor Social, Serviço Social				
Classificação	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Aceite da vaga**	**Perícia Admissional Oficial**
17º Ampla	41314	LUANA MARIA DE LIMA DA SILVA	26/11/2026 às 14:00	09/12/2026 às 12:45
18º Ampla (2º PcD)	42639	VANESSA DE CASSIA ESTABELE	26/11/2026 às 14:00	09/12/2026 às 13:00
19º Ampla	42071	SUELLEN JOHANA SEIFFERT	26/11/2026 às 14:00	09/12/2026 às 13:15
2º Afro (23º Ampla)	40279	RAQUEL FERNANDES VILACA AMANCIO	26/11/2026 às 14:00	09/12/2026 às 13:45

1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se** e **preencher** os campos exigidos no *layout* do Portal do Candidato e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na Relação de Documentos, no período de **11 de novembro de 2026 a 28 de novembro de 2026.** Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento contados da notificação. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

2. DO ACEITE DA VAGA

Para o **Aceite da Vaga** o candidato deverá comparecer na data horário disposto na tabela acima, no **Auditório** da sede da Prefeitura Municipal de Londrina, localizado na **Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR** munido de documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF.

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá 02 (dois) dia úteis para comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para proceder ao Aceite de Vaga no período das 12h30min às 17h30min. O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL

Na data e horário do aceite de vaga, 20/07/2026 às 15:00, o candidato deverá protocolar na **Gerência de Perícias de Saúde (GPS)**, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na sede da **Prefeitura Municipal de Londrina, Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR, das 12h00min às 17h00min**, ou no prazo de 02 (dois) dias úteis:

a) **Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional** preenchida; e

b) **Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional**, protocolado em envelope lacrado, realizado por psicólogo devidamente registrado no Conselho Federal de Psicologia (CFP), conforme Anexo II da Portaria Municipal nº 11.988/2026.

Para a realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na data e horário indicado na tabela acima, impreterivelmente, **na Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, localizada na sede da CAAPSML, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR**, com todos os exames admissionais arrolados na Portaria nº 11.988/2026 e seus anexos. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a entrega do Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional e da realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato. Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para entrega do Laudo da Perícia Admissional Oficial (ASO) e orientações referentes à nomeação, posse e exercício no cargo, das 12h30min às 18h00min ou no prazo máximo de 02 dias úteis, sob pena de desclassificação.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4035 e 3372-4392, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail *pericias.rh@londrina.pr.gov.br.*

4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO OU DESISTÊNCIA

Conforme estabelecido nos subitens 12.9, 12.10 e 12.10.1 do Edital de Abertura nº 025/2024 - SMRH, no período que compreende a publicação deste Edital até a data estabelecida no item 2. DO ACEITE DA VAGA, o candidato poderá solicitar reclassificação ou desistência da convocação. Para tanto, deverá encaminhar o Formulário de Reclassificação ou Desistência Voluntária, contendo assinatura com firma reconhecida por verdadeiro em cartório, por certificação digital passível de autenticação (Gov.br) ou pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI!. (tipo processual "Requerimento ao RH"). A reclassificação posicionará o candidato no final em todas as listas que figura como classificado. E a desistência antecipada resultará na desclassificação do certame público.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o Acesso de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI!. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no Manual de Usuário Externo. Outras informações relativas à fase admissional estão disponíveis na Página do Candidato.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4037, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: *recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br.*

Londrina, 10 de novembro de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento, Wagner Aparecido Pereira, Coordenador de Recrutamento

---

EDITAL Nº 201/2026

Considerando a Decisão do Chefe do Executivo e demais documentos constantes nos processos 19.022.133180/2026-22.

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo **Edital nº 179/2022 - DDH/SMRH** para provimento de vagas no cargo de **PEBU02 - Professor de Educação Básica, Professor de Educação Física.**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação** dos candidatos abaixo relacionados para **Protocolo de Documentos**, **Aceite da Vaga** e **Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 179/2022 - DDH/SMRH.

PEBU02 - Professor de Educação Básica, Professor de Educação Física				
Classificação	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Aceite da vaga**	**Perícia Admissional Oficial**
86º Ampla	22179001184	JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	26/11/2026 às 16:00	09/12/2026 às 14:00
12º Afro (116º Ampla)	22179001354	JULIANA LUZIA DIAS	26/11/2026 às 16:00	09/12/2026 às 14:15

1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se** e **preencher** os campos exigidos no *layout* do Portal do Candidato e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na Relação de Documentos, no período de **11 de novembro de 2026 a 28 de novembro de 2026.** Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento contados da notificação. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

2. DA ESCOLHA DO LOCAL DO TRABALHO E DO ACEITE DA VAGA

Para o **Aceite da Vaga** o candidato deverá comparecer na data e horário disposto na tabela acima, no **Auditório** da sede da Prefeitura Municipal de Londrina, localizado na **Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR** munido de documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF.

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá 02 (dois) dia úteis para comparecer na Secretaria Municipal de Educação e proceder à Escolha do Local de Trabalho no período das 07h30min às 11h00min e, em seguida, comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para proceder ao Aceite de Vaga no período das 12h30min às 17h30min. O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

A Escolha do Local de Trabalho, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação, obedecerá a ordem classificatória da Homologação do Resultado Final, e regra de convocação estabelecida no subitem 5.4 do Edital de Abertura, nos termos dos itens 6 e 7 também do Edital de Abertura, quanto à reserva de vagas para afro-brasileiro e pessoa com deficiência.

3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL

Na data e horário do aceite da vaga, o candidato deverá protocolar na **Gerência de Perícias de Saúde (GPS)**, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na sede da **Prefeitura Municipal de Londrina, Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR, das 12h00min às 17h00min**, ou no prazo de 02 (dois) dias úteis:

a) **Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional** preenchida; e
b) **Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional**, protocolado em envelope lacrado, realizado por psicólogo devidamente registrado no Conselho Federal de Psicologia (CFP), conforme Anexo II da Portaria Municipal nº 11.988/2026.

Para a realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na data e horário indicado na tabela acima, impreterivelmente, **na Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, localizada na sede da CAAPSML, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR**, com todos os exames admissionais arrolados na Portaria nº 11.988/2026 e seus anexos. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a entrega do Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional e da realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato.

Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para entrega do Laudo da Perícia Admissional Oficial (ASO) e orientações referentes à nomeação, posse e exercício no cargo, das 12h30min às 18h00min ou no prazo máximo de 02 dias úteis, sob pena de desclassificação.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4035 e 3372-4392, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail *pericias.rh@londrina.pr.gov.br.*

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o Acesso de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI!. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no Manual de Usuário Externo. Outras informações relativas à fase admissional estão disponíveis na Página do Candidato.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4037, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: *recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br.*

Londrina, 10 de novembro de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento, Wagner Aparecido Pereira, Coordenador de Recrutamento

---

EDITAL Nº 202/2026

Considerando a Decisão do Chefe do Executivo e demais documentos constantes nos processos 19.022.133180/2026-22.

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo **Edital nº 142/2022 - DDH/SMRH** para provimento de vagas no cargo de **PEBU01 - Professor de Educação Básica, Docência de Educação Básica.**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação** dos candidatos abaixo relacionados para **Protocolo de Documentos**, **Aceite da Vaga** e **Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 142/2022 - DDH/SMRH.

PEBU01 - Professor de Educação Básica - Docência de Educação Básica				
Classificação	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Aceite da vaga**	**Perícia Admissional Oficial**
1169º Ampla	31106406	CLAUDIA ELIANE LEITE	26/11/2026 às 16:00	09/12/2026 às 15:00
1170º Ampla	31102742	*Candidato convocado pelo Edital nº 255/2023*		
1171º Ampla	31101005	RAQUEL APARECIDA DA SILVA TRINDADE PONCE	26/11/2026 às 16:00	09/12/2026 às 15:15
1172º Ampla	31104657	MARIANA CAVALCANTE MATHIAS	26/11/2026 às 16:00	14/12/2026 às 12:30
1173º Ampla	31101801	CLEIDE APARECIDA DE PAULA	26/11/2026 às 16:00	14/12/2026 às 12:45
1174º Ampla	31107484	GRAZIELLE CHRISTINA RODRIGUES DA FONSECA FERREIRA	26/11/2026 às 16:00	14/12/2026 às 13:00
1175º Ampla	31100442	*Candidato convocado pelo Edital nº 255/2023*		
1176º Ampla	31105082	GISELE DE CASTRO TEIXEIRA ERNEGAS	26/11/2026 às 16:00	14/12/2026 às 13:30
1177º Ampla	31102551	GISELE SILVA ANTUNES THOMAZINI	26/11/2026 às 16:00	14/12/2026 às 13:45
1178º Ampla	31104854	HELOISA DA SILVA RAMOS	26/11/2026 às 16:00	14/12/2026 às 14:00
1179º Ampla	31101435	AMANDA DOS SANTOS SILVA	26/11/2026 às 16:00	14/12/2026 às 14:30
1180º Ampla	31106554	JOSE CARLOS COSTA JUNIOR	26/11/2026 às 16:00	14/12/2026 às 14:45
1181º Ampla	31111536	VANIA XAVIER DE OLIVEIRA	26/11/2026 às 16:00	15/12/2026 às 12:30
1182º Ampla	31103606	MIDIA ARAGAO DE SOUSA MOIA	26/11/2026 às 16:00	15/12/2026 às 12:45

1183º Ampla	31110945	*Candidato convocado pelo Edital nº 042/2024*		
1184º Ampla	31109048	JULIANA BUENO GONCALVES	26/11/2026 às 16:00	15/12/2026 às 13:00
1185º Ampla	31108470	MARIANA DA COSTA AURELIANO	26/11/2026 às 16:00	15/12/2026 às 13:30
1186º Ampla	31105026	LETICIA ALVES	26/11/2026 às 16:00	15/12/2026 às 13:45
1187º Ampla	31106872	*Candidato convocado pelo Edital nº 042/2024*		
1188º Ampla	31100214	GABRIELLY SCHAUSS GONCALVES	26/11/2026 às 16:00	15/12/2026 às 14:00
1189º Ampla	31103494	DAIANE APARECIDA ALVES ESPERANDIO	26/11/2026 às 16:00	15/12/2026 às 14:30
143º Afro (1290º Ampla)	31106976	CAMILA MARINHO SANTOS GOMES	26/11/2026 às 16:00	15/12/2026 às 15:00
144º Afro (1295º Ampla)	31101722	LIDIANE SOARES DA SILVA PAES	26/11/2026 às 16:00	16/12/2026 às 12:45

1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se** e **preencher** os campos exigidos no *layout* do Portal do Candidato e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na Relação de Documentos, no período de **11 de novembro de 2026 a 28 de novembro de 2026.** Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento contados da notificação. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

2. DA ESCOLHA DO LOCAL DO TRABALHO E DO ACEITE DA VAGA

Para o **Aceite da Vaga** o candidato deverá comparecer na data e horário disposto na tabela acima, no **Auditório** da sede da Prefeitura Municipal de Londrina, localizado na **Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR** munido de documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF.

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá 02 (dois) dia úteis para comparecer na Secretaria Municipal de Educação e proceder à Escolha do Local de Trabalho no período das 07h30min às 11h00min e, em seguida, comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para proceder ao Aceite de Vaga no período das 12h30min às 17h30min. O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

A Escolha do Local de Trabalho, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação, obedecerá a ordem classificatória da Homologação do Resultado Final, e regra de convocação estabelecida no subitem 5.4 do Edital de Abertura, nos termos dos itens 6 e 7 também do Edital de Abertura, quanto à reserva de vagas para afro-brasileiro e pessoa com deficiência.

3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL

Na data e horário do aceite da vaga, o candidato deverá protocolar na **Gerência de Perícias de Saúde (GPS)**, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na sede da **Prefeitura Municipal de Londrina, Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR, das 12h00min às 17h00min**, ou no prazo de 02 (dois) dias úteis:

a) **Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional** preenchida; e
b) **Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional**, protocolado em envelope lacrado, realizado por psicólogo devidamente registrado no Conselho Federal de Psicologia (CFP), conforme Anexo II da Portaria Municipal nº 11.988/2026.

Para a realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na data e horário indicado na tabela acima, impreterivelmente, **na Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, localizada na sede da CAAPSML, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR**, com todos os exames admissionais arrolados na Portaria nº 11.988/2026 e seus anexos. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a entrega do Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional e da realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato. Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para entrega do Laudo da Perícia Admissional Oficial (ASO) e orientações referentes à nomeação, posse e exercício no cargo, das 12h30min às 18h00min ou no prazo máximo de 02 dias úteis, sob pena de desclassificação.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4035 e 3372-4392, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail *pericias.rh@londrina.pr.gov.br.*

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o Acesso de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI!. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no Manual de Usuário Externo. Outras informações relativas à fase admissional estão disponíveis na Página do Candidato.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4037, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: *recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br.*

Londrina, 10 de novembro de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento, Wagner Aparecido Pereira, Coordenador de Recrutamento

EDITAL Nº 203/2026

Considerando a Decisão do Chefe do Executivo e demais documentos constantes no processo 19.025.135818/2026-30.

Considerando o artigo 6º da Lei Municipal nº 12.372, de 17 de dezembro de 2015 que garante que as vagas do cargo de TOSU01 - Técnico Orientador Social, Assistência Técnica em Orientação Social sejam ocupadas por metade de homens e a outra metade por mulheres;

Considerando, também consulta ao Sistema Folha na data da emissão deste Edital de Convocação no qual constam em exercício o total de 20 (vinte) servidores, sendo 10 (dez) homens e 10 (dez) mulheres;

Considerando, ainda, as disposições dos itens 11.1.2 e 11.1.3 do Edital de Abertura 023/2024 - DDH/SMRH;

Considerando a necessidade do provimento da 5ª e 6ª vaga autorizada, a ser provida pelas reservas de Afro brasileiro e Pessoa com Deficiência, conforme Anexo II do referido Edital.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação** do candidato abaixo relacionado para **Protocolo de Documentos**, **Aceite da Vaga** e **Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH.

TOSU01 - Técnico Orientador Social, Assistência Técnica em Orientação Social				
Classificação	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Aceite da vaga**	**Perícia Admissional Oficial**
8º Afro (44º Ampla)	87319992862-7	LUIS CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO	26/11/2026 às 14:00	09/12/2026 às 12:30
1º PcD (91º Ampla)	87319998603-1	AMANDA CRISTINA FROZINO VENANCIO	26/11/2026 às 14:00	09/12/2026 às 13:30

1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se** e **preencher** os campos exigidos no *layout* do Portal do Candidato e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na Relação de Documentos, no período de **11 de novembro de 2026 a 28 de novembro de 2026.** Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento contados da notificação. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

2. DO ACEITE DA VAGA

Para o **Aceite da Vaga** o candidato deverá comparecer na data horário disposto na tabela acima, no **Auditório** da sede da Prefeitura Municipal de Londrina, localizado na **Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR** munido de documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF.

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá 02 (dois) dia úteis para comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para proceder ao Aceite de Vaga no período das 12h30min às 17h30min. O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL

Na data e horário do aceite da vaga, o candidato deverá protocolar na **Gerência de Perícias de Saúde (GPS)**, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na sede da **Prefeitura Municipal de Londrina, Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR, das 12h00min às 17h00min**, ou no prazo de 02 (dois) dias úteis:

a) **Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional** preenchida; e
b) **Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional**, protocolado em envelope lacrado, realizado por psicólogo devidamente registrado no Conselho Federal de Psicologia (CFP), conforme Anexo VI da Portaria Municipal nº 11.988/2026.

Para a realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na data e horário indicado na tabela acima, impreterivelmente, **na Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, localizada na sede da CAAPSML, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR**, com todos os exames admissionais arrolados na Portaria nº 11.988/2026 e seus anexos. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a entrega do Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional e da realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato.

Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para entrega do Laudo da Perícia Admissional Oficial (ASO) e orientações referentes à nomeação, posse e exercício no cargo, das 12h30min às 18h00min ou no prazo máximo de 02 dias úteis, sob pena de desclassificação.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4035 e 3372-4392, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail *pericias.rh@londrina.pr.gov.br.*

4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO OU DESISTÊNCIA

Conforme estabelecido nos subitens 12.9, 12.10 e 12.10.1 do Edital de Abertura nº 023/2024 - SMRH, no período que compreende a publicação deste Edital até a data estabelecida no item 2. DO ACEITE DA VAGA, o candidato poderá solicitar reclassificação ou desistência da convocação. Para tanto, deverá encaminhar o Formulário de Reclassificação ou Desistência Voluntária, contendo assinatura com firma reconhecida por verdadeiro em cartório, por certificação digital passível de autenticação (Gov.br) ou pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI!. (tipo processual "Requerimento ao RH"). A reclassificação posicionará o candidato no final em todas as listas que figura como classificado. E a desistência antecipada resultará na desclassificação do certame público.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o Acesso de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações-SEI!. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no Manual de Usuário Externo. Outras informações relativas à fase admissional estão disponíveis na Página do Candidato.

A fim de gerar maior eficiência para a administração pública, estão sendo convocados candidatos em número superior às vagas autorizadas, observada rigorosamente a ordem de classificação, tendo em vista a possibilidade de desistência ou eliminação pelo não atendimento a este Edital de Convocação para aceite de vagas e demais fases admissionais.

Será considerado desistente, implicando na desclassificação automática, perdendo direito à contratação, o candidato que não manifestar interesse ou qualquer descumprimento na forma e nos prazos estabelecidos neste Edital, oportunizando o preenchimento da vaga ao candidato subsequente mais bem classificado.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4037, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: *recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br*.

Londrina, 10 de novembro de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento, Wagner Aparecido Pereira, Coordenador de Recrutamento

EXTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0055/2024 (12353090)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0222/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0393/2023
CONTRATADA: IMAGH TUR TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ: 03.791.925/0001-96

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transporte escolar rural e urbano para o município de Londrina, especificamente para o **LOTE 05 - IRERÊ**, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (11649587)** e fazem parte deste contrato.
OBJETO DO ADITIVO: Aditamento o reequilíbrio da equação econômico-financeira do contrato a menor, no montante de - R$ 75.892,16 (setenta e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), decorrente da revisão do período de depreciação dos veículos em planilha de custos, a partir de 13/10/2025, com fundamento no art. 124, II, 'd', da Lei n.º 14.133/2021.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.240141/2025-88
DATA DE ASSINATURA: 09/11/2026

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PREGÃO 0090/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO N.º 0372/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE N.º 0085/2025. Art. 109, I, alínea "f", da Lei Federal n.º 8.666/93.
OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação das sanções: Advertência e **Multa** no valor de **R$ 43,62 (quarenta e três reais e sessenta e dois centavos).**
PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis.
CONTRATADA: **JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA.** CNPJ: **41.507.227/0001-05**.
O processo PAP/SMGP-085/2025 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI n.º 19.023.063552/2024-74, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

PREGÃO 0090/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO N.º 0372/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE N.º 0093/2025. Art. 109, I, alínea "f", da Lei Federal n.º 8.666/93.
OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação das sanções: Advertência e **Multa** no valor de **R$ 19,15 (dezenove reais e quinze centavos)**
PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis.
CONTRATADA: **JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA.** CNPJ: **41.507.227/0001-05**.
O processo PAP/SMGP-0093/2025 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI n.º 84.001689/2024-92, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA LTDA
REPRESENTANTE: Raquel Cristina Ferraroni Sanches
CNPJ: 44.474.898/0001-05
OBJETO: Formalização de Aditivo ao Termo de Convênio entre o Município de Londrina e a Conveniada, a fim de propiciar a inclusão no Convênio de Estágio do curso de Medicina, nas dependências da administração direta, autárquica e fundacional do Município.
PROCESSO SEI Nº: 19.009.134317/2024-72
DATA DE ASSINATURA: 09/11/2026.

O convênio estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 002/2026 para Seleção de Projetos Estratégicos.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROMIC: 26-009
Proponente: Kinoarte - Instituto de Cinema de Londrina
CNPJ: 05.863.567/0001-05
Endereço: Rua Maria Ana de Lurdes, 215, Jardim Santa Madalena
Dirigente: Juliana Oliveira Leite
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "29º Festival Kinoarte de Cinema", Promic nº 26-009
VALOR: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 10/11/2026 a 31/01/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 002/2026 para Seleção de Projetos Estratégicos.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROMIC: 26-014
Proponente: Associação Promusicando
CNPJ: 14.115.302/0001-10
Endereço: Rua Prefeito Hugo Cabral, 957, Andar 10, Centro
Dirigente: Kainara de Farias Janjacomo Gonçalves
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Projeto Musicando na Escola - Instrumental ", Promic nº 26-014
VALOR: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 10/11/2026 a 31/01/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 002/2026 para Seleção de Projetos Estratégicos.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROMIC: 26-020
Proponente: Instituto Laço Branco
CNPJ: 28.776.252/0001-26
Endereço: Rua Senador Souza Naves, 626, sala 44, Centro
Dirigente: Leirton Marques da Silva
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Orquestra de Metais Londrina – Ano VI – Itinerância Instrumental", Promic nº 26-020
VALOR: R$ 72.600,00 (Setenta e dois mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA: 10/11/2026 a 31/01/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2026 para Seleção de Projetos Independentes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROMIC: 26-036
Proponente: Valdir Almeida da Silva, representante do Coletivo H2SR - Hip Hop Sobre Rodas
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Para Além das Memorias de um MC", Promic nº 26-036
VALOR: R$ 22.995,00 (Vinte e dois mil novecentos e noventa e cinco reais)
VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: 10/11/2026 a 28/01/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2026 para Seleção de Projetos Independentes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROMIC: 26-038
Proponente: Valdir Almeida da Silva, representante do Coletivo H2SR - Hip Hop Sobre Rodas
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Hip Hop Sobre Rodas – 14 anos ocupando espaços públicos através da cultura urbana", Promic nº 26-038
VALOR: R$ 49.517,25 (Quarenta e nove mil quinhentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 10/11/2026 a 28/01/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2026 para Seleção de Projetos Independentes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROMIC: 26-052
Proponente: Gustavo Pietkowicz Freire
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "O Mal Consumado", Promic nº **26-052**
VALOR: R$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 10/11/2026 a 28/01/2028

RELATÓRIOS

RELATÓRIO FINAL PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA PGV/SMGP-61/2026
ACESSO À INTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.088079/2026-98

1. **DADOS GERAIS**

1.1. Objeto: **Registro de preço para eventual aquisição de mobiliário geral**

1.2. Aprovação do Edital: Parecer Jurídico 385/2026

1.3. Pregoeiro: Alexandro Ferreira da Silva

1.4. Portaria nº 14/2026

1.5. Publicação do Edital: Conforme disposto no **Check List-Publicações 118/2026**

1.6. Data da realização do certame: **às 13H00min do dia 19/08/2026**

1.7. Ata de Sessão Pública (**18905520**).

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: (**19690355**)

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº **19.008.088079/2026-98.**

2. **DO CERTAME**

2.1. Participantes:

a) Conforme a Ata de Sessão Pública (**18905520**).

2.2. Classificadas:

a) Conforme a Ata de Sessão Pública (**18905520**).

2.3. Desclassificadas :

2.3.1. Conforme a Ata de Sessão Pública (**18905520**).

2.4. Habilitadas

2.4.1. Conforme a Ata de Sessão Pública (**18905520**).

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. Conforme a Ata de Sessão Pública (**18905520**).

2.6. Recursos:

2.6.1. Não houve.

2.7. DA DECLARAÇÃO DE VENCEDORAS:

2.7.1. Conforme a Ata de Sessão Pública (**18905520**) e Comunicado (**19684691**), declaro a empresa vencedora para os lotes listados abaixo:

FORNECEDOR: AVANTI OFFICE LTDA

Lote	Código	Descrição	Marca	Qtd.	Valor unitário	Valor total
02	11348	Cadeira com revestimento em courvin	MAQPEL	1.550	R$ 95,00	R$ 147.250,00
03	11348	Cadeira com revestimento em courvin	MAQPEL	516	R$ 95,00	R$ 49.020,00
20	37597	Poltrona diretor com prancheta escamoteável	MAQPEL	150	R$ 314,00	R$ 47.100,00
21	37597	Poltrona diretor com prancheta escamoteável	MAQPEL	50	R$ 314,00	R$ 15.700,00
		TOTAL PREVISTO PARA O FORNECEDOR (4 LOTES)				R$ 259.070,00

FORNECEDOR: ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA

Lote	Código	Descrição	Marca	Qtd.	Valor unitário	Valor total
08	11280	Estante de aço com 06 prateleiras sem fundo Chapa 22, 1,98 × 0,58 × 0,92	BIG METAL	1.509	R$ 430,00	R$ 648.870,00
		TOTAL PREVISTO PARA O FORNECEDOR (1 LOTE)				R$ 648.870,00

FORNECEDOR: GVS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

Lote	Código	Descrição	Marca/modelo	Qtd.	Valor unitário	Valor total
10	43002	Longarina metálica estofada – 3 lugares	Marca própria / LONG-03	651	R$ 661,30	R$ 430.506,30
11	43002	Longarina metálica estofada – 3 lugares	Marca própria / LONG-03	216	R$ 661,30	R$ 142.840,80
12	34749	Longarina metálica estofada – 4 lugares	Marca própria / LONG-04	1.128	R$ 940,00	R$ 1.060.320,00
13	34749	Longarina metálica estofada – 4 lugares	Marca própria / LONG-04	376	R$ 940,00	R$ 353.440,00
		TOTAL PREVISTO PARA O FORNECEDOR (4 LOTES)				R$ 1.987.107,10

FORNECEDOR: OMC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Lote	Código	Descrição	Marca	Qtd.	Valor unitário	Valor total
05	29914	Cadeira giratória executiva com braços/SESA	OMC IND.	1.320	R$ 349,00	R$ 460.680,00
06	29914	Cadeira giratória executiva com braços/SESA	OMC IND.	439	R$ 349,00	R$ 153.211,00
15	29919	Mesa para refeitório/SESA	OMC IND.	49	R$ 1.000,00	R$ 49.000,00
16	29916	Mesa para reuniões/SESA	OMC IND.	56	R$ 800,00	R$ 44.800,00
17	11347	Mesa tipo escrivaninha com 03 gavetas, medindo 1,20 × 0,60 × 0,75	OMC IND.	111	R$ 500,00	R$ 55.500,00
18	21699	Mesa tipo estação de trabalho com ângulo de 90º – 1,5 × 1,5 × 0,75 m	OMC IND.	143	R$ 849,00	R$ 121.407,00
19	21699	Mesa tipo estação de trabalho com ângulo de 90º – 1,5 × 1,5 × 0,75 m	OMC IND.	47	R$ 849,00	R$ 39.903,00
		TOTAL PREVISTO PARA O FORNECEDOR (7 LOTES)				R$ 924.501,00

FORNECEDOR: ALP VARIEDADES E PRESENTES LTDA

Lote	Código	Descrição	Marca	Qtd.	Valor unitário	Valor total
22	21807	Suporte fixo para televisor de 14 a 71 polegadas	LIDIMAR	114	R$ 37,00	R$ 4.218,00
		TOTAL PREVISTO PARA O FORNECEDOR (1 LOTE)				R$ 4.218,00

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos e proposta final da empresa vencedora:

a) **AVANTI OFFICE LTDA:** HABILITAÇÃO (**18905505** e **18905518**), PROPOSTA INICIAL (**18902659**), ANÁLISE TÉCNICA (**18910062**, **19328992**, **19401921** **e** **19067015**) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO/PREÇO FINAL (**19698865**).
b) **ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA:** HABILITAÇÃO (**18905505** e **18905518**), PROPOSTA INICIAL (**18902659**), ANÁLISE TÉCNICA (**18910062**) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO/PREÇO FINAL (**19698865**).
c) **GVS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA:** HABILITAÇÃO (**18905505** e **18905518**), PROPOSTA INICIAL (**18902659**), ANÁLISE TÉCNICA (**18910062**, **19318229** e **19021770**) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO/PREÇO FINAL (**19698865**).
d) **OMC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA:** HABILITAÇÃO (**18905505** e **18905518**), PROPOSTA INICIAL (**18902659**), ANÁLISE TÉCNICA (**18910062** e **19432642**) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO/PREÇO FINAL (**19698865**).
e) **ALP VARIEDADES E PRESENTES LTDA:** HABILITAÇÃO (**18905505** e **18905518**), PROPOSTA INICIAL (**18902659**), ANÁLISE TÉCNICA (**18902659**) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO/PREÇO FINAL (**19698865**).

No mais, foi realizada a consulta dos sócios nos links: https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/; https://transparenciacaapsml.actuary.com.br/;https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados; https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html; https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores; https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p; https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p.

Informo que os lotes 01 e 04 restaram desertos e o lotes 07, 09 e 14 fracassados.

3. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

3.1. Valor estimado do Edital: R$ 4.333.232,92 (quatro milhões, trezentos e trinta e três mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos);

3.2. Valor gasto no Certame: R$ 3.823.766,10 (três milhões, oitocentos e vinte e três mil setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos);

3.3. Economia do Certame: R$ 509.466,82 (quinhentos e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

3.4. Percentual aproximadamente do desconto: aproximadamente 11,76%

4. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do Certame.

Londrina, 28 de outubro de 2026. Alexandro Ferreira da Silva, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA PGV/SMGP-61/2026**, em especial quanto ao relatório final (**19698291**), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 9 de novembro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO FINAL DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-76/2026
ACESSO À INTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.095491/2026-64

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para a saúde padronizados.**

1.2. Aprovação do Edital: PGM: Parecer Referencial 2 (SEI nº 16394594) , PGM: Despacho Terminativo 2929 (SEI nº 16535676) e PGM: Despacho Terminativo 3096 (16614826)

1.3. Agente de contratação: Beatriz de Oliveira, a partir deste ato.

1.4. Portaria nº 14/2026.

1.5. Publicação do Edital: Conforme Check List Publicações.

1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 01/07/2026;

1.7. Ata da sessão pública: **19700802**

1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº **19.008.095491/2026-64**

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

2.1.1. Conforme Ata da sessão pública.

2.2. Classificadas:

2.2.1. Conforme Ata da sessão pública.

2.3. Desclassificadas:

2.3.1. Conforme Ata da sessão pública.

2.4. Habilitadas:

2.4.1. PURAH MEDICAL & CO - CNPJ: 28.345.933/0001-30

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. Conforme Ata da sessão pública.

2.6. Recursos

2.6.1. Não houve

2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.7.1. Conforme Relatório de Julgamento (19701038), segue Mapa de Apuração:

Fornecedor PURAH MEDICAL Cariacica - ES								
Lote	**Item**	**Cod. Produto**	**Produto**	**Marca**	**Preço**	**Quantidade**	**Unidade**	**Total**
12	1	36956	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - 22G	SENSINOV	R$ 1,75	40.000	UN	R$ 70.000,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R$ 70.000,00

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

	Proposta	**Habilitação**	**Aprovação de doc. técnica/amostra**	**Diligências TCE/TCU**	**Consulta QSA**	**Quadro Societário**
PURAH MEDICAL	19600291	19600291	19605890 e 19681691	19701310	19701310	19701336

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Os lotes 3, 5, 7, 8, 20, 29, 32, 35, 42, 44, 45, 46, 50, 65, 67 e 71 não serão adquiridos por terem sido fracassados.

3.2. Os demais lotes foram homologados conforme Relatório (SEI! 19424293) e Ato de Homologação (SEI! 19441885).

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS: Valores referentes ao lote 12:

4.1. Valor estimado do edital: R$ 70.384,00 (setenta mil trezentos e oitenta e quatro reais)

4.2. Valor gasto no certame: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

4.3. Economia real no certame: R$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais)

4.4. Percentual de desconto: 0,55%

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Obs[1]: https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/; https://transparenciacaapsml.actuary.com.br/; https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados; https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html; https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores; https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p; https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p

Londrina, 29 de outubro de 2026. Beatriz de Oliveira, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PGE/SMGP-76/2026, em especial quanto ao relatório final (19701018), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma a lei.

Londrina, 9 de novembro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

---

ELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0113/2026
ACESSO COMPRASGOV Nº 47/2026 (UASG: 987667)
ACESSO À INTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO SEI Nº 19.008.133722/2026-45

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais e dietas nutricionais (incluindo produto para atendimento de ordem judicial).

1.2. Aprovação do Edital: Parecer Jurídico nº 19222215;

1.3. Agente de contratação: RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS;

1.4. **Portaria nº 14/2026**

1.5. Publicação do Edital: CONFORME CHECK LIST DE PUBLICAÇÕES (19241601).

1.6. Data da realização do certame: 13h do dia 06/10/2026;

1.7. Ata da Sessão Pública: RELATÓRIO DE JULGAMENTO (documento SEI nº 19665482;

1.8. Documentos do certame disponíveis no processo SEI nº **19.008.133722/2026-45;**

2. DO CERTAME

2.1. Participantes/Classificados/Desclassficados/Inabilitados: Ata da Sessão Pública: RELATÓRIO DE JULGAMENTO (documento SEI nº 19665482 e processo SEI nº 19.008.156530/2026-15;

2.6. Recursos: NÃO HOUVE

2.7. D**A CLASSIFICAÇÃO - Mapa de apuração:**

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRITIVO	MARCA	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A							
4	1	30000	FORMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA	NAN SOJA - NESTLE	1704516	0,0917	156.304,12
6	1	43542	FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE	NAN- NESTLE 400 G	1500615	0,0999	149.911,44
TOTAL DO FORNECEDOR							**306.215,56**
BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI – EPP							
9	1	10616	FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR p/ LACTENTES	PREGOMIN PEPTI - DANONE	1695	111,4500	188.907,75
13	1	43543	NEO ADVANCE – DANONE	NEOADVANCE - DANONE	130000	0,5100	66.300,00
TOTAL DO FORNECEDOR							**255.207,75**
SUPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA							
1	1	29581	FORMULA INFANTIL	NEOCATE LCP - DANONE	5839	128,0000	747.392,00
8	1	10616	FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR p/ LACTENTES	PREGOMIN PEPTI - DANONE	5085	111,4000	566.469,00
10	1	20118	FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR P/ LACTENTES.	APTAMIL PEPTI HMO - DANONE	7119	86,0000	612.234,00
12	1	43543	NEO ADVANCE – DANONE	NEOADVANCE - DANONE	390000	0,4900	191.100,00
TOTAL DO FORNECEDOR							**2.117.195,00**
MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA							
3	1	43426	FÓRMULA INFANTIL 1 A 3 ANOS - 800 GR	NESTLE/NANLAC COMFOR 800G	338	73,8040	24.945,75
5	1	30000	FORMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA	NAN SOJA - NESTLE	568172	0,0861	48.919,61
7	1	43542	FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE	NESTLE/NAN SL 400G	500204	0,1055	52.771,52
TOTAL DO FORNECEDOR							**126.636,88**
VTR COMERCIAL LTDA							
11	1	20118	FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR P/ LACTENTES.	APTAMIL PEPTO HMO - DANONE	2373	90,5300	214.827,69
TOTAL DO FORNECEDOR							**214.827,69**
TOTAL GERAL							

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

	Proposta	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Diligências TCE/TCU	Consulta QSA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A	19531275	19531275	19.008.156530/2026-15	19708106	19708106
BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI – EPP	19531285	19531285	19.008.156530/2026-15	19708218	19708218
SUPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	19531237	19531237	19.008.156530/2026-15	19707944	19707944
MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	19531262	19531262	19.008.156530/2026-15	19708010	19708010
VTR COMERCIAL LTDA	19531297	19531297	19.008.156530/2026-15	19708345	19708345

2.7.3 Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência[1]: Não foram encontrados servidores públicos Municipais no quadro societário das empresas vencedoras.

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME - lote 2 (DESERTO)

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1. Valor estimado do edital: R$ 3.479.349,51 (três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

4.2. Valor total do mapa de apuração: R$ 3.020.082,88 (três milhões, vinte mil oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

4.3. Economia calculada: R$ 459.266,63 (quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos).

4.4. Percentual de desconto calculado: 13,20%.

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após a conferência da documentação e a confirmação da conclusão das fases pertinentes, encaminhe-se à autoridade competente, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo, inclusive no Compras.gov, por tratar-se de certame eletrônico.

Obs[1]: https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/; https://transparenciacaapsml.actuary.com.br/; https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados; https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html; https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores; https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p; https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p

Londrina, 29 de outubro de 2026. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Agente de Contratação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0113/2026**, em especial quanto ao relatório final (doc.19696935), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto aos licitantes vencedores indicados no relatório final, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 9 de novembro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

---

RELATÓRIO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-116/2026
ACESSO COMPRASGOV Nº 51/2026
ACESSO À INTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI (19.008.127850/2026-50)

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de testes rápidos do tipo painel viral respiratório (imunocromatográfico), destinados à detecção qualitativa simultânea dos antígenos de Influenza A, Influenza B, Vírus Sincicial Respiratório (VSR/RSV) e SARS-CoV-2 (COVID-19)

1.2. Aprovação do Edital: Parecer Jurídico 649/2026

1.3. Pregoeiro: Alexandro Ferreira da Silva

1.4. Portaria n.º 14/2026

1.5. Publicação do Edital: Conforme disposto no Check List Publicações 209/2026

1.6. Data da realização do certame: **às 13h00min do dia 29/09/2026**

1.7. Termos de Julgamento: (19686383)

1.8. Relatório ComprasGOV: (19686389)

1.9. Diligência Impedidos de Licitar: (19732468)

1.10. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº **19.008.127850/2026-50.**

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

a) Conforme termos de Julgamento: (**19686383**)

2.2. Classificadas:

a) Conforme termos de Julgamento: (**19686383**)

2.3. Desclassificadas :

2.3.1. Conforme termos de Julgamento: (**19686383**)

2.4. Habilitadas

2.4.1. Conforme termos de Julgamento: (**19686383**)

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. Conforme termos de Julgamento: (**19686383**)

2.6. Recursos:

2.6.1. Não houve.

2.7. DA DECLARAÇÃO DE VENCEDORA:

2.7.1. Conforme os termos de Julgamento (**19686383**), declaro a empresa vencedora para o lote listado abaixo:

Fornecedor **MATLAB PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**							
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	43457	Teste rápido Painel Viral - TRÍADE	R$ 10,69	61200	UN	R$ 654.228,00
2	1	43457	Teste rápido Painel Viral - TRÍADE – COTA	R$ 10,69	20400	UN	R$ 218.076,00
Total previsto para o fornecedor (02 itens)							R$ 872.304,00

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos e proposta final das empresas vencedoras:

a) MATLAB PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA: HABILITAÇÃO e PROPOSTA AJUSTADA (19653783) - ANÁLISE TÉCNICA (19662442 e 19671193).

Informo que o Quadro Societário (QSA) do licitante vencedore foI analisado pelos links: https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/; https://transparenciacaapsml.actuary.com.br/;https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados; https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html; https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores; https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p; https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p.

3. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

3.1. Valor estimado do LOTE: R$ 2.190.960,00 (dois milhões, cento e noventa mil novecentos e sessenta reais);

3.2. Valor gasto no LOTE: R$ 872.304,00 (oitocentos e setenta e dois mil trezentos e quatro reais);

3.3. Economia do LOTE: R$ 1.318.656,00 (um milhão, trezentos e dezoito mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

3.4. Percentual do desconto: aproximadamente 60,18%

4. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do Certame.

5. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO:

Solicitamos ainda a adjudicação e homologação do processo junto ao C*omprasGOV.*

Londrina, 4 de novembro de 2026. Alexandro Ferreira da Silva, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-116/2026, em especial quanto ao relatório final (19723695), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma a lei.

Londrina, 9 de novembro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA
EDITAL

EDITAL Nº. 09 - ACESF-DAF

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE TERMOS DE PARCELAMENTO POR INADIMPLÊNCIA - Programa Regulariza Londrina - "Dívidas"

O Superintendente da **AUTARQUIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA – ACESF**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 13.980, de 04 de setembro de 2025, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 1.138, de 19 de setembro de 2025, e nº 1.151, de 24 de setembro de 2025, **TORNA PÚBLICO** que os Termos de Parcelamento firmados no âmbito do Programa Regulariza Londrina – "Dívidas", abaixo relacionados, encontram-se **CANCELADOS**, em razão da inadimplência dos aderentes, caracterizada pelo descumprimento das condições pactuadas, **o que acarreta a rescisão dos respectivos termos de parcelamento,** com a consequente produção dos efeitos legais e regulamentares cabíveis, como seguem:

RESCISÃO - TERMOS DE ADESÃO AO PROGRAMA REGULARIZA LONDRINA - "DÍVIDAS"

Número do Contrato	Termo de Adesão/Parcelamento	Data de Cancelamento
383406	1117	03/11/2026

Londrina, 10 de novembro de 2026. Péricles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO
EXTRATO

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2023 - FUL
Processo Administrativo: N.º 006/2023- FUL
Pregão Presencial: 006/223- FUL
Processo Sei: 62.017058/2026-13

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD e Sistemma Assessoria e Construções Ltda

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do contrato 017/2023-FUL pelo período de 4 meses, para a continuidade da prestação de serviços continuados em capina e roçagem manual e/ou mecanizada nas áreas públicas do Município de Londrina, além da limpeza geral da área roçada, da coleta e do transporte dos resíduos provenientes destes serviços, para os locais pré-estabelecidos pela contratante – Lote 2 – Região Sul. A Administração Pública reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente contrato, a qualquer tempo, independentemente de culpa da Contratada, caso seja concluído novo processo licitatório para a contratação do mesmo objeto, e o novo contrato resultante da licitação seja considerado mais vantajoso para a Administração.

VALOR: Pela prestação dos serviços objeto deste termo aditivo a CMTU-LD pagará à Contratada o valor mensal máximo de R$ 1.033.576,58 (um milhão trinta e três mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) para os meses de verão. O valor estimado para o período total de execução deste contrato (4 meses) é de R$ 4.134.306,32 (quatro milhões cento e trinta e quatro mil trezentos e seis reais e trinta e dois centavos).

DATA: Londrina, 09 de novembro de 2026.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Renan Vinicius Salvador/Diretor Presidente; Cristiane Favoreto Wentz/Diretora Administrativo Financeira; Ricardo Aparecido Ferreira/Diretor de Operações e SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA: Aires Martins – Representante Legal.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA
PORTARIA

PORTARIA Nº 91 / 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I. Designar as funcionárias **DANIELA BALTAZAR DIAS ROSSAFA** e **IRACI GIORGIANI ZARELLI,** respectivamente, como Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo nº **10/2026,** firmado com a empresa **CARIMBOS COMETA LTDA,** oriundo do **Processo Administrativo Licitatório 61/2026 – Dispensa de Licitação nº 24/2026,** o qual tem por objeto a prestação de serviços de confecção e fornecimento de carimbos para a COHAB-LD, para um período de 12 (doze) meses.

II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Contrato Administrativo acima mencionado.

III. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 10 de novembro de 2026.

LONDRINA ILUMINAÇÃO
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 245/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Nomear os colaboradores: **Adolfo Oldemburgo – RE 026, Jhonatan Luis Nunes – RE 094, Karen Larissa Santos Balarin Ambrosio – RE 035, Zenóbio Sales Pinheiro Junior – RE 095, Débora Alves Inumaru – RE 080, Marcia Suemi Utiyama – RE 118, Guilherme Akio Hayasaka – RE 027, Artur Adolfo Falkovski - RE 168, Taynara Ribeiro Eleuterio - RE 177, Wagner Seiki Oguido – RE 193, Fernando Rodrigues da Cruz – RE 106, Lenise Dallmann Haber – RE 215, Fernando Martins – RE 060, Henrique Hiroshi Kikuchi – RE 206, Tiago Henrique Bochenski Rodrigues – RE 220, Nelson De Melo Teixeira Junior – RE 221, Wagner Yoshihito Nishi – RE 025, Uandre Vicente de Medeiros – RE 024, Elias Pacheco de Andrade – RE 009, Anderson Vido – RE 004, Erica Cristina Pega de Oliveira – RE 205 e Nara Hitomi Lodi Daikuhara – RE 169,** como membros da Equipe de Apoio, para compor de forma permanente, e para participar, em conjunto com o Pregoeiro designado das sessões de abertura dos envelopes de qualquer modalidade de licitação, atendendo a Lei Federal nº 13.303/2016 e demais legislações pertinentes.

2- Os membros da Equipe de Apoio Permanente serão designados, através do Edital, para cada Processo Licitatório.

3- Revogar as disposições em contrário.

4- Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Londrina, 09 de novembro de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral **Chefe de Gabinete** – Clovens José Garib do Amaral

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial - **E-mail**: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br